CURITIBA

Nº 179 - ANO XII

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUMÁRIO

Licitações

- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
- INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

Poder Legislativo

- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

Poder Executivo

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
- INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

Contratos

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

- INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
- CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Convênios

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

Licitações
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 273/2023 SGM
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO", para atender a Secretaria do Governo Municipal, através do sistema de Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
A Pregoeira torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 273/2023 SGM são:
EMPRESA: BCL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Item 17: DISCO, de corte, para ferro, 4.1/2 polegadas, conforme edital.
Marca: LOTUS
Modelo: DISCO DE CORTE
Valor unitário: R$1,70
Quantidade: 10
Valor total: R$17,00
Item 25: MASSA, pronta, multiuso, saco de 20kg.
Marca: ZL
Modelo: MASSA PRONTA
Valor unitário: R$10,00
Quantidade: 5
Valor total: R$50,00
Item 30: ÓLEO, spray, anticorrosivo/desengripante, lata com mínimo 300ml.
Marca: ETANIZ
Modelo: DESENGRIPANTE
Valor unitário: R$5,80
Quantidade: 25
Valor total: R$145,00

Item 37: INTERRUPTOR, 04 teclas. com espelho 4x4. cor branca.

Marca: FAME
Modelo: INTERRUPTOR
Valor unitário: R$38,00
Quantidade: 100
Valor total: R$3.800,00
Valor total da empresa: R$4.012,00.
EMPRESA: CIA DO LED ATACADO E VAREJO DE ILUMINACAO EIRELI
Item 19: LÂMPADA, led, tubular, t5, 9w 6500k.
Marca: JNG
Modelo: T05
Valor unitário: R$20,90
Quantidade: 100
Valor total: R$2.090,00
Valor total da empresa: R$2.090,00.
EMPRESA: CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELLI
Item 15: DISPENSER, para copo descartável, capacidade de 150 a 200ml, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: FORTCOM
Modelo: POUPA COPO
Valor unitário: R$39,50
Quantidade: 15
Valor total: R$592,50
Item 27: CAIXA, organizadora, 56l, cristal, com tampa, em polipropileno, atóxico, medindo no mínimo: 56cm de comprimento x 38cm de largura x 37cm de altura.
Marca: PLASUTIL
Modelo: REF 2760
Valor unitário: R$64,20
Quantidade: 10
Valor total: R$642,00
Item 28: CERA, de carnaúba, incolor, 900ml, para madeira.
Marca: MOCOCA
Modelo: CERA 900ML
Valor unitário: R$64,90
Quantidade: 10
Valor total: R$649,00
Item 34: LIMPADOR, para pisos, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: DESTAC
Modelo: LIMP PISO
Valor unitário: R$13,29
Quantidade: 50
Valor total: R$664,50

Item 35: REMOVEDOR, de cera, 5l, produto de base aquosa, produto de base aquosa, não inflamável, desenvolvido especialmente para remover ceras e impermeabilizantes acrílicos de pisos laváveis,
Marca: KARINA
Modelo: REMOVEDOR CERA
Valor unitário: R$93,40
Quantidade: 5
Valor total: R$467,00
Valor total da empresa: R$3.015,00.
EMPRESA: DX FERRAGENS LTDA – ME
Item 2: MANGUEIRA, para jardim, reforçada, duplo revestimento, medida interna 1/2", acompanha engates de rosca e esguicho, rolo com 50m.
Marca: plasbon flex
Modelo: ½
Valor unitário: R$145,00
Quantidade: 8
Valor total: R$1.160,00
Item 13: FIXADOR, de porta para piso, aço niquilado.
Marca: franz
Modelo: aço
Valor unitário: R$10,00
Quantidade: 10
Valor total: R$100,00
Item 16: LÂMINA, de serra em aço, para corte de ferro, de 12", com 24 dentes por polegada.
Marca: Thompson
Modelo: 24 d
Valor unitário: R$4,90
Quantidade: 10
Valor total: R$49,00
Valor total da empresa: R$1.309,00.
EMPRESA: EQUIPMAIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
Item 18: ESCADA, articulada, multifuncional, em alumínio, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: Prizi
Modelo: 4 x 4
Valor unitário: R$699,00
Quantidade: 5
Valor total: R$3.495,00
Valor total da empresa: R$3.495,00.
EMPRESA: FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMERCIO DE INFORMATICA
Item 5: ASSENTO SANITÁRIO, cor branca.
Marca: METASUL
Modelo: THEMA

Valor unitário: R$54,00
Quantidade: 50
Valor total: R$2.700,00
Item 9: FLIP CHART, demais especificações inseridas e previstas em edital.
Marca: SOUSA
Modelo: FLIP CHART
Valor unitário: R$100,00
Quantidade: 18
Valor total: R$1.800,00
Valor total da empresa: R$4.500,00.
EMPRESA: J. KAMINSKI COMÉRCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
Item 26: VARAL, sanfonado, em alumínio, deve acompanhar parafusos e buchas para fixação em parede, com 7 varetas em alumínio, de aproximadamente 50cm cada
Marca: BOTAFOGO
Modelo: ALUMINIO
Valor unitário: R$114,44
Quantidade: 10
Valor total: R$1.144,40
Item 36: CARRINHO, multiuso, dobrável, capacidade mínima de 20kg, estrutura, em plástico, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: KALA
Modelo: 20KG
Valor unitário: R$182,00
Quantidade: 8
Valor total: R$1.456,00
Valor total da empresa: R$2.600,40.
EMPRESA: JORDAO LICITACOES E SERVICOS LTDA
Item 12: MESA, plástica, empilhável, demais especificações previstas e inseridas em edital.
Marca: PMIX
Modelo: EMPILHAVEL
Valor unitário: R$58,13
Quantidade: 100
Valor total: R$5.813,00
Valor total da empresa: R$5.813,00.
EMPRESA: KW INFORMATICA LTDA
Item 3: REMOVEDOR, de etiquetas e pegajosidade. demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: TIRA GRUDE
Modelo: REMOVEDOR
Valor unitário: R$42,70
Quantidade: 10
Valor total: R$427,00

Item 4: ASSENTO SANITÁRIO, infantil, branca, assento e tampa em plástico resistente, com parafusos para fixação.
Marca: ASTRA
Modelo: ASSENTO INFANTIL
Valor unitário: R$70,00
Quantidade: 10
Valor total: R$700,00
Item 8: REGISTRO, manipulador, para purificador de água, em plástico. demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: RED LIKE
Modelo: REGISTRO
Valor unitário: R$26,77
Quantidade: 30
Valor total: R$803,10
Item 11: TATAME medindo aproximadamente 50x50cm cada peça, 1cm de espessura cores variadas, kits com 12 peças.
Marca: ECOTATAME
Modelo: 50X50X1
Valor unitário: R$79,90
Quantidade: 4,00
Valor total: R$319,60
Item 14: CABO, hdmi, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: EXBOM
Modelo: CABP HDMI 5M
Valor unitário: R$30,98
Quantidade: 20
Valor total: R$619,60
Item 20: ABRAÇADEIRA, de nylon, demais especificações inseridas e previstas em edital.
Marca: LIDER
Modelo: 4,8X400
Valor unitário: R$36,50
Quantidade: 30
Valor total: R$1.095,00
Item 21: DESCANSO/APOIO, para os pés, ergonômico, com inclinação ajustável, regulação múltipla, superfície antiderrapante.
Marca: MULTIVISÃO
Modelo: DESCANSO
Valor unitário: R$52,00
Quantidade: 50
Valor total: R$2.600,00
Item 22: CLAVICULÁRIO, armário com capacidade para 48 chaves, confeccionado em chapa de metal, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: WESTERN
Modelo: 48CHAVES

Valor unitário: R$167,00
Quantidade: 10
Valor total: R$1.670,00
Item 29: CORDA, trançada, em poliéster, 6mm.
Marca: MARWAN
Modelo: 6MM 50M
Valor unitário: R$90,00
Quantidade: 2
Valor total: R$180,00
Valor total da empresa: R$8.414,30.
EMPRESA: SHOW DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – ME
Item 6: PEDESTAL, organizador de fila, zebrado preto e amarelo, demais especificações inseridas em edital.
Marca: PLASTCOR
Modelo: ZEBRADO
Valor unitário: R$21,99
Quantidade: 30
Valor total: R$659,70

Item 23: FITA, antiderrapante, para escadas, preta, 5m x 50mm.
Marca: BELFIX
Modelo: ADESIVA
Valor unitário: R$69,00
Quantidade: 30
Valor total: R$2.070,00
Item 31: SUPORTE, mão francesa, 60cm, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: DWS
Modelo: BRANCA
Valor unitário: R$64,95
Quantidade: 20
Valor total: R$1.299,00
Valor total da empresa: R$4.028,70.
EMPRESA: W V B RIBEIRO LICITAÇÕES COMERCIAL
Item 33: SOQUETE, antivibratório, para lâmpada fluorescente.
Marca: ENERBRAS
Modelo: CÓD 001-EM
Valor unitário: R$2,33
Quantidade: 4000
Valor total: R$9.320,00
Valor total da empresa: R$9.320,00.
EMPRESA: WR PRO LTDA
Item 1: CARRINHO, de estacionamento, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: BENTO CARRINHOS

Modelo: CTC153
Valor unitário: R$1.676,76
Quantidade: 4
Valor total: R$6.707,04
Valor total da empresa: R$6.707,04.
EMPRESA: WS SERVIÇOS LTDA
Item 24: SIFÃO, sanfonado, em pvc, com: 50 x 40mm x 1.1/2 " x 3/4 "x 7/8", universal, com bucha de redução, alongável de 30 a 80cm.
Marca: SOCEL
Modelo: 57CM
Valor unitário: R$4,02
Quantidade: 30
Valor total: R$120,60
Valor total da empresa: R$120,60.
TOTAL GERAL DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO PE 273/2023 SGM - R$55.425,04 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos).
Prazo para manifestação de recurso é até as 12h do dia 25/09/2023. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 28/09/2023.
Secretaria do Governo Municipal, 22 de setembro de 2023.
Marcia Maria de Oliveira : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2023 - SMAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-107409/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EMISSÃO/RENOVAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
PROPOSTAS: 05/10/2023 - 09h às 10h.
LANCES: 05/10/2023 - 10h05min às 10h35min.
O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos fones: (0XX41) 3350-9142/3350-9006, e 3350-9023.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 21 de setembro de 2023.
Mauricio Becker : Pregoeiro

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023 - SMAP/SMELJ

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, ATENDENDO DIRETAMENTE AS DEMANDAS ADVINDAS DOS DEPARTAMENTOS, NAS ATIVIDADES SISTEMÁTICAS E GRANDES EVENTOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO 12 (DOZE) MESES. PARA ATENDER O ART. 9º DO DECRETO 290/2016.

EMPRESA: CARLETTO VENDAS EM GERAL LTDA.

Item 3: ADESIVO, impressão digital, com aplicação imagem alta resolução, em adesivo vinílico fosco, tipo blackout, máxima resistência a raios solares e umidade, com acabamento refilado reto, de acordo com o solicitado, e com serviço de aplicação nos

Valor unitário: R$ 34,50.

Item 4: ADESIVO - (COTA ME/EPP/MEI), impressão digital, com aplicação imagem alta resolução, em adesivo vinílico fosco, tipo blackout, máxima resistência a raios solares e umidade, com acabamento refilado reto, de acordo com o solicitado, e com serviço de aplicação nos

Valor unitário: R$ 34,50.

Item 5: CARTÃO, CONFECÇÃO, de visita, cores: 4x0, cmyk, gramatura: 250g/m2, fotolito incluso: sim, tamanho: 50 x 90mm, papel: couchê, fosco, impressão: computer to plate (ctp), fornecimento de prova a laser: sim, impressão: 1 lado.

Valor unitário: R$ 41,00.

Item 6: FICHA, de controle para série de exercícios de atividade física. demais especificações inseridas no termo de referência.

Valor unitário: R$ 69,90;

Valor total: R$ 6.990,00.

EMPRESA: JULIANA CORREA PAZ.

Item 7: CADERNO, CONFECÇÃO, modelo moleskine, com capa em couro sintético, demais especificações previstas no termo de referência.

Valor unitário: R$ 28,00.

EMPRESA: MAIS ACRILICOS COMUNICACAO VISUAL LTDA.

Item 1: BANNER, IMPRESSÃO, impressão digital em lona especial fosca gramatura mínima de 280g, trama 1000x1000, imagem com alta definição, máxima resistência a raios solares e umidade; com acabamento em madeira, ponteira nas pontas, corda e ilhós de acordo com a

Valor unitário: R$ 19,49.

Item 2: BANNER, IMPRESSÃO - (COTA ME/EPP/MEI), impressão digital em lona especial fosca gramatura mínima de 280g, trama 1000 x 1000, imagem com alta definição, máxima resistência a raios solares e umidade; com acabamento em madeira, ponteira nas pontas, corda e ilhós de acordo com a

Valor unitário: R$ 19,51.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 21 de setembro de 2023.

Mauricio Becker : Pregoeiro

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01-074211/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2023 - SMAP/SMELJ

OBJETO: MATERIAL PARA PINTURA E MÁQUINAS PARA CONSERVAÇÃO PREDIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO 12 (DOZE) MESES.
PARA ATENDER O ART. 9º DO DECRETO 290/2016.
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: E.F.REIS COMERCIO DE TINTAS LTDA
Lote: 1
Item 1: ROLO, 15cm, lã de carneiro natural, com cabo.
Marca: ROMA
Modelo: C/ CABO
Valor unitário: R$ 7,00
Item 2: ROLO, de lã de carneiro, 23cm de largura, altura da lã 25mm, 100% lã de carneiro com suporte/garfo.
Marca: ROMA
Modelo: 25 MM-C/ CABO
Valor unitário: R$ 22,00
Item 3: ROLO, para pintura, em espuma lisa de 5cm, resistente a solventes, com cabo.
Marca: ATLAS
Modelo: C/CABO
Valor unitário: R$ 3,50
Item 4: ESTOPA, branca, com 500g.
Marca: ONIX
Modelo: BRANCA
Valor unitário: R$ 6,00
Item 5: PINCEL, 2.1/2", cerda dupla, para pintura de parede.
Marca: ROMA
Modelo: TRINCHA
Valor unitário: R$ 5,50
Item 6: LIXA, 80, para ferro.
Marca: 3M
Modelo: P/ FERRO
Valor unitário: R$ 2,35
Item 7: LIXA, nº 100, para ferro.
Marca: 3M
Modelo: P/FERRO
Valor unitário: R$ 2,15
Item 8: CAÇAMBA, plástica, para pintura, 10 a 12l, preto. com alça e gancho.
Marca: ROMA
Modelo: C/ ALÇA
Valor unitário: R$ 21,00
Item 9: ESPÁTULA, plástica, 8cm, para aplicação de massa corrida.
Marca: ROMA
Modelo: PLASTICA

Valor unitário: R$ 2,40
Item 10: LONA, plástica, preta, 4 x 100, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: ELDORADO
Modelo: 4X100 MT
Valor unitário: R$ 240,00
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: SPAZIO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Lote: 2
Item 11: THINNER, forte, 5l, para limpeza pesada e dissolução de tinta.
Marca: FARBEN
Modelo: REF 7600
Valor unitário: R$ 50,00
Item 12: THINNER, 900ml, para sintético, indicado para ajustar a viscosidade de tintas, auxiliando no alastramento.
Marca: FARBEN
Modelo: REF 5000
Valor unitário: R$ 18,00
Item 13: GESSO, 1kg.
Marca: MGS
Modelo: 00070
Valor unitário: R$ 4,50
Item 14: SOLVENTE, a base de hidrocarboneto de petróleo, 900ml.
Marca: RENNER
Modelo: 22002.3 AGUARAZ
Valor unitário: R$ 18,00
Item 15: VERNIZ, marítimo, 900ml
Marca: RENNER
Modelo: MAJESTIC
Valor unitário: R$ 40,00
Item 16: REMOVEDOR, de tinta, à base de stripalene, 1kg.
Marca: QUIMISUL
Modelo: STRIPALENE
Valor unitário: R$ 60,00
Item 17: MASSA, corrida, 3,6l.
Marca: FLEXOTOM
Modelo: MASSA PVA
Valor unitário: R$ 22,00
Item 18: REVESTIMENTO, monocapa, massa pastosa, resina acrílica estinerada, demais especificações inseridas no termo de referência
Marca: GRAFFTEX
Modelo: 012850798801
Valor unitário: R$ 120,00
Item 19: STAIN, impregnante para madeira, cor natural, hidrorrepelente fungicida, uso interno e externo, acetinado, lata com 3,6l, com rendimento aproximado de 45m2 por demão, tipo 4.4.1, sólido/peso 43-49%, sólido/volume 39-42% ou superior.

Marca: RENNER
Modelo: MAJESTIC MARÍTIMO
Valor unitário: R$125,00
Item 20: MASSA, acrílica, 3,6l.
Marca: FLEXOTOM
Modelo: MASSA ACRÍLICA
Valor unitário: R$ 35,00
Item 21: MANTA, asfáltica, na cor preto, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: QUARTZOLIT
Modelo: MANTA
Valor unitário: R$ 230,00
Item 22: SELADOR branco, 3,6l.
Marca: FLEXOTOM
Modelo: FLEXOTOM SELADOR
Valor unitário: R$ 30,00
Item 23: COLA, adesivo de contato, 2,8kg.
Marca: HENKEL
Modelo: CASCOLA
Valor unitário: R$ 100,00
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: PODIUM COMERCIO DE PRODUTOS E ASSESSORIA LTDA
Lote: 3
Item 24: TINTA, látex, acrílica, fosca premium, branco neve, 18l, resina acrílica uso interno e externo, para reboco, massa corrida, rendimento 300m² por balde/demão, em superfícies lisas, sólido/peso 32-48,
Marca: REVETEX
Modelo: TINTA, látex, acrílica
Valor unitário: R$ 278,97
Item 25: TINTA, para piso, fosca, concreto, 18l, linha premium.
Marca: REVETEX
Modelo: piso
Valor unitário: R$ 178,97
Item 26: TINTA, esmalte sintético, preto fosco, 3,6l, base resina alquídica, premium nobre, utilizado para superfícies internas e externas, para madeira, ferro, e alvenaria, secagem rápida (4 horas), linha imobiliária, acabamento brilhante, rendimento
Marca: REVETEX
Modelo: TINTA, esmalte sintético
Valor unitário: R$ 78,97
Item 27: TINTA, para demarcação de piso, branca, 18l.
Marca: REVETEX
Modelo: piso
Valor unitário: R$ 247,00
Item 28: TINTA, para demarcação de piso, verde, 18l.
Marca: REVETEX

Modelo: piso
Valor unitário: R$ 247,00
Item 29: TINTA, para demarcação de piso, amarela, 18l.
Marca: REVETEX
Modelo: piso
Valor unitário: R$ 247,00
Item 30: TINTA, para demarcação de piso, azul, 18l.
Marca: REVETEX
Modelo: piso
Valor unitário: R$ 249,00
Item 31: TINTA, acrílica premium, na cor amarelo marrocos. Demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: REVETEX
Modelo: TINTA, acrílica premium
Valor unitário: R$ 247,00
Item 32: TINTA, acrílica premium, cor amarelo canário demais especificações inseridas no termo de referência
Marca: REVETEX
Modelo: TINTA, acrílica premium
Valor unitário: R$ 329,97
Item 33: TINTA, acrílica premium, na cor terracota. demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: REVETEX
Modelo: TINTA, acrílica premium
Valor unitário: R$ 329,97
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
Lote: 4
Item 34: DESENTUPIDORA, para cano, elétrica bi-volt (110/220), para desentupimento de pias, duchas, ralos e similares, faz serviços em tubos 3/4 a 4, atendendo uma distância até 40m,15m de cabo 5/8, ponta reta 5/8,desacopladora 5/8, kit de segurança:
Marca: VONDER
Modelo: DV 390 127V
Valor unitário: R$ 3.250,00
Item 35: MÁQUINA, para pintura. categoria airless". demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: VONDER
Modelo: MPA-120
Valor unitário: R$ 2.777,00
Item 36: SOLDA, MAQUINA PARA, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: VONDER
Modelo: MMP222
Valor unitário: R$ 1.965,00
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 21 de setembro de 2023.
Mariliz da Luz Borba Soppa : Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 064/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 334/2023 – SME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE CORTINA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
ENVIO DE PROPOSTAS: 05 de outubro de 2023, das 09h às 10h
ENVIO DE LANCES: 05 de outubro de 2023, das 10h05 às 10h30
O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.
Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones:
(041) 3350-9867, 3350-9588, 3350-3175 e 3350-3009
Secretaria Municipal da Educação, 22 de setembro de 2023.
Cristiane Guterres de Oliveira Ribeiro : Pregoeiro

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Para atender ao Decreto Municipal 290/2016
PREGÃO ELETRÔNICO PE 486/2022 SME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESA E CADEIRA PRÉ-ESCOLAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 486/2022 SME são:
EMPRESA: ANDRE PANINI ALBISSU
Item 1: MESA E QUATRO CADEIRAS, (conjunto coletivo), cores: cinza, branco e laranja, dimensões de acordo com a altura do aluno, entre 0,93 a 1,16m, para a confecção do móvel, ver descrição detalhada no edital de embasamento.
Quantidade: 750,00
EMPRESA: FL MILKIEVICZ LTDA
Item 2: MESA E QUATRO CADEIRAS - (COTA ME/EPP/MEI), (conjunto coletivo), cores: cinza, branco e laranja, dimensões de acordo com a altura do aluno, entre 0,93 a 1,16m, para a confecção do móvel, ver descrição detalhada no edital de embasamento.
Valor unitário: R$650,0000
Secretaria Municipal da Educação, 22 de setembro de 2023.
Talitha Shara Miquelasso : Pregoeiro

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Para atender ao Decreto Municipal 290/2016
PREGÃO ELETRÔNICO PE 162/2023 SME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CILINDRO DE GLP E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE GÁS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.
A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 162/2023 SME são:
EMPRESA: JESSICA KALIL BUSKO 09639305910
Item 4: CHICOTE, flexível, bicoxbico, com 1,50m, em malha de aço universal.
Valor unitário: R$55,3000
EMPRESA: LAPAPEL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MAT ESCRITORIO LTDA
Item 7: ABRAÇADEIRA, 3/8.
Valor unitário: R$2,8000
EMPRESA: SHOW DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – ME
Item 3: BOTIJÃO, para gás, 13kg, vasilhame, liquefeito de petróleo.
Valor unitário: R$219,7500
Item 8: VÁLVULA, de retenção de 1/2" npt, em latão.
Valor unitário: R$24,8900
Item 9: REGULADOR, residencial para botijão p-13, com vazão de 2kg, em latão.
Valor unitário: R$43,7000
Secretaria Municipal da Educação, 22 de setembro de 2023.
Talitha Shara Miquelasso : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 274/2023 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE POMPONS, PAPEL COUCHE, CONFETE. SERPENTINA, MÁSCARA E TECIDO MALHA HELANCA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
Interessado:
Aos dezoito dias de setembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa **CORDEIRO E FRANCO LTDA**, com sede à RUA MONSENHOR DOMINGOS SALOMÃO KAHEL, 486, RIO PEQUENO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP 83.065-568 CNPJ: 20.800.676/0001-77, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **Marcia do Rocio Franco , CPF: 039.432.929-59** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
CORDEIRO E FRANCO LTDA

Item: 9 - CONFETE, papel colorido. pacote com aproximadamente 120g
Marca: LAÍS FESTAS
Modelo: 120 GR
Valor unitário: R$2,7000
Quantidade: 10000,0000 - PACOTE
Valor total: R$27.000,0000
Valor total da empresa: R$27.000,0000
Item: 10 - SERPENTINA, cores sortidas, pacote com 20 rolos.
Marca: LAÍS FESTAS
Modelo: 0,9 CM X 11 M
Valor unitário: R$5,3500
Quantidade: 10000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$53.500,0000
Valor total da empresa: R$53.500,0000
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 274/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Marcia do Rocio Franco - CORDEIRO E FRANCO LTDA

Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 274/2023 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE POMPONS, PAPEL COUCHE, CONFETE. SERPENTINA, MÁSCARA E TECIDO MALHA HELANCA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
Interessado:
Aos dezoito dias de setembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa **EQUIPMAIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, com sede à Rua Cascavel 2590 casa 02 Bloco, Sobrados Mto Carlos - Boqueirão - CURITIBA / PR, CEP: 81.750-090, CNPJ:33.834.054/0001-01, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **Rafael Ferreira**, **CPF: 037.552.819-96** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
EQUIPMAIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
Item: 5 - BOBINA, de papel couche, na cor dourado com gramatura de 40, com medidas 40cm x 100m
Marca: Papel S.J
Modelo: Dourado 100m
Valor unitário: R$57,0000
Quantidade: 100,0000 - BOBINA

Valor total: R$5.700,0000
Valor total da empresa: R$5.700,0000
Item: 6 - BOBINA, de papel couche, na cor verde com gramatura de 40, com medidas 40cm x 100m
Marca: Papel S.J
Modelo: Verde 100m
Valor unitário: R$57,0000
Quantidade: 100,0000 - BOBINA
Valor total: R$5.700,0000
Valor total da empresa: R$5.700,0000
Item: 7 - BOBINA, de papel couche, na cor vermelho. com gramatura de 40, com medidas 40cm x 100m
Marca: Papel S.J
Modelo: Vermelho 100m
Valor unitário: R$57,0000
Quantidade: 100,0000 - BOBINA
Valor total: R$5.700,0000
Valor total da empresa: R$5.700,0000
Valor Total do Fornecedor: R$17.100,0000

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 274/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rafael Ferreira - EQUIPMAIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI

Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 274/2023 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE POMPONS, PAPEL COUCHE, CONFETE. SERPENTINA, MÁSCARA E TECIDO MALHA HELANCA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
Interessado:

Aos dezoito dias de setembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa **GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP**, com sede à R Rua das Neves, 59 , Centro São Bento do Sul, SC, CEP 89280232, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por GABRIELLE DE SOUZA, **CPF:** 108.266.859-19 resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP
Item: 12 - TECIDO, malha helanca light - branco, 1,60 largura. demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: Marantex
Modelo: Poliester

Valor unitário: R$5,0000
Quantidade: 1000,0000 - METRO
Valor total: R$5.000,0000
Valor total da empresa: R$5.000,0000
Item: 13 - TECIDO, malha helanca light - verde, 1,80 largura.
Marca: Marantex
Modelo: Poliester
Valor unitário: R$5,0000
Quantidade: 1000,0000 - METRO
Valor total: R$5.000,0000
Valor total da empresa: R$5.000,0000
Item: 14 - TECIDO, malha helanca light - amarelo, 1,80 largura.
Marca: Marantex
Modelo: Poliester
Valor unitário: R$5,0000
Quantidade: 1000,0000 - METRO
Valor total: R$5.000,0000
Valor total da empresa: R$5.000,0000
Item: 15 - TECIDO, malha helanca light - vermelho, 1,60 largura. demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: Marantex
Modelo: Poliester
Valor unitário: R$5,0000
Quantidade: 1000,0000 - METRO
Valor total: R$5.000,0000
Valor total da empresa: R$5.000,0000
Valor Total do Fornecedor: R$20.000,0000

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 274/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABRIELLE DE SOUZA - GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 274/2023 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE POMPONS, PAPEL COUCHE, CONFETE. SERPENTINA, MÁSCARA E TECIDO MALHA HELANCA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
Interessado:

Aos dezoito dias de setembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro

lado à empresa **MARYANA DOMINGUES FERREIRA 10979860989**, com sede à RUA OMAR RAYMUNDO PICHETH 1325-XAXIM - CURITIBA / PR, CEP: 81810-150, CNPJ: 42.658.620/0001-62, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **MARYANA DOMINGUES FERREIRA, CPF 109.798.609-89** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

MARYANA DOMINGUES FERREIRA 10979860989

Item: 11 - MÁSCARA, gatinha, metalizada, cores diversas, pacote com 10 unidades
Marca: PRÓPRIA
Modelo: MÁSCARA 01
Valor unitário: R$2,9000
Quantidade: 10000,0000 - PACOTE
Valor total: R$29.000,0000
Valor total da empresa: R$29.000,0000
Valor Total do Fornecedor: R$29.000,0000

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 274/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MARYANA DOMINGUES FERREIRA - MARYANA DOMINGUES FERREIRA 10979860989

Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 274/2023 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE POMPONS, PAPEL COUCHE, CONFETE. SERPENTINA, MÁSCARA E TECIDO MALHA HELANCA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
Interessado:

Aos dezoito dias de setembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15** e de outro lado à empresa **PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, Rua Capitão Tobias Pereira da Cruz, 2054, Bairro Carioca - CEP 83005-050 - São José dos Pinhais/PR,, CNPJ: 10.956.983/0001-98, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO**, **CPF: 170.442.009-15** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Item: 8 - BOBINA, de papel couche, na cor prata. com gramatura de 40, com medidas 40cm x 100m
Marca: SANTHER
Modelo: COUCHE GRAM 40
Valor unitário: R$66,2500

Quantidade: 100,0000 - BOBINA
Valor total: R$6.625,0000
Valor total da empresa: R$6.625,0000
Valor Total do Fornecedor: R$6.625,0000
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 274/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO - PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 274/2023 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE POMPONS, PAPEL COUCHE, CONFETE. SERPENTINA, MÁSCARA E TECIDO MALHA HELANCA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
Interessado:
Aos dezoito dias de setembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15** e de outro lado à empresa **XWC ATACADISTA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA**, com sede à Rua JOAO SCHREIBER - CURITIBA / PR, CEP: 82100640, CNPJ: 46748508000173, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **CHRISTIAN LENZI MAESTRELLI**, **CPF: 102.794.869-36** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
XWC ATACADISTA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
Item: 1 - POMPONS, metalizado dourado. cabo plástico de 9 cm e fita metalizada e fita metalizada de 22 cm (medidas aproximadas).
Marca: IMPORTADO
Modelo: POMPONS METALIZADOS DOURADO
Valor unitário: R$6,7900
Quantidade: 5000,0000 - PAR
Valor total: R$33.950,0000
Valor total da empresa: R$33.950,0000
Item: 2 - POMPONS, metalizado verde, cabo plástico de 9 cm e fita metalizada de 22 cm (medidas aproximadas).
Marca: IMPORTADO
Modelo: POMPONS METALIZADOS VERDE
Valor unitário: R$6,7900
Quantidade: 5000,0000 - PAR
Valor total: R$33.950,0000
Valor total da empresa: R$33.950,0000
Item: 3 - POMPONS, metalizado vermelho. cabo plástico de 9 cm e fita metalizada de 22 cm (medidas aproximadas).

Marca: IMPORTADO
Modelo: POMPONS METALIZADOS VERMELHO
Valor unitário: R$5,9800
Quantidade: 5000,0000 - PAR
Valor total: R$29.900,0000
Valor total da empresa: R$29.900,0000

Item: 4 - POMPONS, metalizado prata. cabo plástico de 9 cm e fita metalizada de 22 cm (medidas aproximadas).
Marca: IMPORTADO
Modelo: POMPONS METALIZADOS PRATA
Valor unitário: R$5,9900
Quantidade: 5000,0000 - PAR
Valor total: R$29.950,0000
Valor total da empresa: R$29.950,0000
Valor Total do Fornecedor: R$127.750,0000Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 274/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CHRISTIAN LENZI MAESTRELLI - XWC ATACADISTA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

Secretaria Municipal da Educação, 22 de setembro de 2023.
Idiana Faversani Delanhese : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA

Edital LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN nº CP/046/2023-SMOP/OPP-BID

O Município de Curitiba, recebeu um empréstimo do **Banco Interamericano de Desenvolvimento** (doravante denominado "Banco"), no montante de US$ 106.700.000,00 para o financiamento do *PROGRAMA DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL DE CURITIBA, AUMENTO DA CAPACIDADE E VELOCIDADE DO INTER II*, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato de execução de Obras de Infraestrutura Viária e de Engenharia e Arquitetura para Ampliação da Capacidade da Linha Direta Inter 2 - LOTE 5 - Pacote 2: Ruas Fernando Simas, Jacarezinho, Professora Rosa Saporski, Dr. Carlos de Paula Soares, Capitão Joseph Pereira Quevedo, Paulo Martins, Marcelino Champagnat, Julia Wanderlei, Travessa Armando Mann, Professor Lycio Grein Castro, Avenida Manoel Ribas e Praça/Jardinete Frei Ricardo; Pacote 3: Rua Fernando Simas e Alameda Presidente Taunay; e Pacote 4: Somente paisagismo nas Ruas Fernando Simas e Alameda Presidente Taunay. O *Município de Curitiba,* doravante denominado **Contratante** convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação, sinalização vertical e horizontal, iluminação, rede de distribuição aérea, rede de fibra ótica, semaforização, paisagismo e

desapropriações, com um valor de R$ 51.601.878,37 (cinquenta e um milhões seiscentos e um mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos). e prazo de execução de 540 dias. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para "download" no site www.curitiba.pr.gov.br no ícone "Licitações" ou junto à Gerência de Licitações da SMOP no endereço citado acima, ou ainda na Unidade Técnico Administrativa de Gerenciamento - UTAG, à Rua Bom Jesus nº 669 – Juvevê – (041) 3250-1436. As informações sobre a Concorrência Pública serão prestadas somente pela CEL – UTAG, no e-mail utagbid@ippuc.org.br. O envelope contendo os documentos que integram a "**PROPOSTA**", conforme preconizado na IAL 21 do Edital, deverá ser protocolado no "SERVIÇO DE PROTOCOLO" da SMOP, situado na Rua Emílio de Menezes nº 450 - Bairro São Francisco - Curitiba – Paraná, até às **09h do dia 27/10/2023.** Os envelopes contendo as "propostas" serão abertos em sessão pública às **09:30h do mesmo dia 27/10/2023,** na Sala de Reuniões desta SMOP, situada no endereço acima mencionado. O **Concorrente** poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um *Joint-Venture* e/ou Consórcio.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 22 de setembro de 2023.

Rodrigo Araujo Rodrigues : Secretário Municipal de Obras Públicas

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Concorrência Pública n° CP/033/2023-SMOP/OPE

Objeto: execução de obras de engenharia civil, objetivando a construção de parede de escalada guiada no CIE Cajuru, situado na Rua Antônio Moreira Lopes, 190 – Bairro Cajuru – Curitiba – Pr, a serem executadas com recursos parciais oriundos do Contrato de Repasse nº 919239/2021/MCIDADANIA/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania/CAIXA e o Município de Curitiba, objetivando a execução de ações relativas ao Esporte. A Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 8, publicada no Diário Oficial do Município de Curitiba nº 105, de 06 de junho de 2023, e indicada pela Autoridade Superior da SMOP nos autos do processo administrativo da licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que cumpridas às formalidades legais referentes ao julgamento das Propostas de Preços relativas ao Edital de Concorrência Pública em epígrafe, julgou: **DESCLASSIFICADA** a proposta apresentada pela empresa TECTOM SERVIÇOS VERTICAIS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, por atender parcialmente ao item 8.7 do Edital, especificamente quanto: **a)** não atender a alínea "a" do item 8.7, em consonância com o item 7.3 do Edital e alínea "a" do item 11 do Anexo I, uma vez que deixou de apresentar, anexo à sua proposta, o orçamento nos termos do item 7.3 do Edital; b) não atender alínea "c" do item 8.7, uma vez que apresentou preços unitários superiores aos estabelecidos pela Administração para os itens 2.3, 3.1, 3.2, 3.4, 3.5 e 4.3 do orçamento, assim considerado a planilha em Excel apresentada em meio digital pela empresa; e **CLASSIFICADA** as propostas conforme segue: 1º lugar HW EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA com valor global corrigido de **R$ 709,471,95**; e 2º lugar HEFER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA com valor global corrigido de **R$ 725,865,52**. A ata de Análise e Julgamento das Propostas de Preços, com todos seus fundamentos, encontra-se disponível para *"download"* no site www.curitiba.pr.gov.br no *ícone* "Licitações". Presidente da Comissão: William Jobim de Souza Melo

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 22 de setembro de 2023.

Patricia Cristina de Oliveira Galvao : Gerência de Licitações - SMOP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Comunicamos às empresas que acessaram o site www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e retiraram o Edital referente ao processo licitatório – **Pregão Eletrônico nº 054/2023 – SMS** que versa sobre a **"AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO X PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE",** a **REPUBLICAÇÃO** do Aviso de Licitação.
O Edital foi alterado e estará disponível a partir do dia 22/09/2023, sendo que a data e o horário da abertura ficaram marcados para:

DATA/HORÁRIO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: **04/10/2023 – 08:30 ÀS 09:30 HORAS.**
DATA/HORÁRIO PARA ENVIO DE LANCES: **04/10/2023 – 09:35 ÀS 10:10 HORAS.**

Dúvidas, entrar em contato com a Pregoeira – fone (41) 3350-9147
Secretaria Municipal da Saúde, 22 de setembro de 2023.
Noemy Eunice Xavier : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-FUMDEC

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE "UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO, JOGO DE MALA DE VIAGEM G/P, FONE DE OUVIDO, LANTERNA RECARREGÁVEL ANTIEXPLOSÃO, BOLSA PARA RESGATE COMPLETA, APRESENTADOR DE SLIDE, MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS – DESCARTAVEL – EPI 537, MANGUEIRA HIDRANTE, ESGUICHO REGULÁVEL E LONA PLÁSTICA PRETA, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE CURITIBA- FUMDEC"**

ENVIO DE PROPOSTAS: DATA: **09/10/2023** - HORÁRIO: **09h00min às 09h50min**
ENVIO DE LANCES: DATA: **09/10/2023** - HORÁRIO: **10h00min às 10h30min.**
AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.
O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br
INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (41) 3350-3611.
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 21 de setembro de 2023.
Ricardo Deverson do Carmo : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRORROGAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 03
Pregão Eletrônico nº 19/2023 - SMSAN/FAAC

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, **LUIZ DÂMASO GUSI**, CPF/MF nº 664.658.347-15, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0017-43 e a sociedade empresária **PASTIFÍCIO TRINDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 07.701.567/0001-34, com sede na Rua Marçal Guarani, 212, bairro Umbará, Curitiba/PR, neste ato representada **Sr. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, CPF nº 636.473.469-34, tendo em vista as condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2023 – SMSAN/FAAC**, cujo objeto é "**AQUISIÇÃO DE REQUEIJÃO, MASSA PARA PASTEL, MASSA PARA PIZZA, MIÚDOS DE FRANGO (MOELA, FÍGADO E CORAÇÃO), SARDINHA CONGELADA, CARNE BOVINA EM CUBOS, CARNE MOÍDA E IOGURTE INTEGRAL, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES"**, e resolveram e acordaram firmar a presente **Ata de Registro de Preços nº 03,** conforme tratativas consignadas no Processo Administrativo nº 01-010707/2023, para proceder com a prorrogação por mais 03 (três) meses da Ata de Registro de Preços nº 02, publicada inicialmente no DOM em 22/03/2023, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 11 do Decreto Municipal nº 290/2016, referente ao item abaixo descriminado, com seu respectivo preço unitário e, quantidade restante, mediante condições seguintes:

Item 2: MASSA, para pastel, interfolhada, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: Trindade
Variação Proporcional: 500
Valor unitário: R$4,45
Valor Proporcional: R$8,90
Quantidade: 47000

Item 3: MASSA, para pizza, pré assada, disco com diâmetro entre 30 e 35cm,demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: Trindade
Variação Proporcional: 200
Valor unitário: R$4,95
Valor Proporcional: R$24,75
Quantidade: 32000

- Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **03 (três) meses,** contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba, podendo ser prorrogado até o limite de 12 (meses);
- As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 19/2023 - SMSAN/FAAC;**
- Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

LUIZ DÂMASO GUSI - SMSAN
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA - PASTIFÍCIO TRINDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 15 de setembro de 2023.
Mirna Antonieta Machado dos Santos : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRORROGAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 03
Pregão Eletrônico nº 017/2023 - SMSAN/FAAC
Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, LUIZ DÂMASO GUSI, CPF/MF nº 664.658.347-15, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0017-43 e a empresa F.M GRECA &CIA LTDA, CNPJ nº 21.381.251/0001-33, com sede à Rua Pedro Socher, 246, Roça Grande, Colombo, Paraná, CEP 83402-720, neste ato representada por AUGUSTO WOLFF NETO, CPF nº 778.004.789-04, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2023 – SMSAN/FAAC, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SAMBIQUIRA, MASSA PARA PASTEL, CREAM CHEESE E PÃO DE FORMA, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços nº 03, conforme tratativas consignadas no Processo Administrativo nº 01-010711/2023, para proceder com a prorrogação por mais 03 (três) meses, da Ata de Registro de Preços nº 02, publicada no DOM em 23/06/2023, sendo que a Ata de Registro de Preços nº 01, foi inicialmente publicada no DOM de 23/03/2023, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 11 do Decreto Municipal nº 290/2016, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários e, quantidades restantes, mediante condições seguintes:
Item: 3 - CREAM CHEESE, tradicional - queijo cremoso tradicional, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: VIGOR
Valor unitário: R$5,2900
Quantidade: 36000 – POTE
Item: 4 - CREAM CHEESE, light - queijo cremoso light, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: VIGOR
Valor unitário: R$5,2900
Quantidade: 18000 – POTE
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 03 (três) meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba, podendo ser prorrogado até o limite de 12 (meses).
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 017/2023 - SMSAN/FAAC.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
LUIZ DÂMASO GUSI - SMSAN
AUGUSTO WOLFF NETO - F.M GRECA &CIA LTDA

Ata de Registro de Preços nº 03
Pregão Eletrônico nº 017/2023 - SMSAN/FAAC
Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, LUIZ DÂMASO GUSI, CPF/MF nº 664.658.347-15, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0017-43 e a sociedade empresária PASTIFÍCIO TRINDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 07.701.567/0001-34, com sede à Rua Marçal Guarani, 212, Umbará, Curitiba, Paraná, CEP 81930-144, neste ato representada por PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, CPF nº 636.473.469-34, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2023 – SMSAN/FAAC, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SAMBIQUIRA, MASSA PARA PASTEL, CREAM CHEESE E PÃO DE FORMA, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços nº 03 conforme tratativas consignadas no Processo Administrativo nº 01-010711/2023, para proceder com a prorrogação por mais 03 (três) meses, da Ata de Registro de Preços nº 02, publicada no DOM em 23/06/2023, sendo que a Ata de Registro de Preços nº 01, foi inicialmente publicada no DOM de 23/03/2023, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 11 do Decreto Municipal nº 290/2016, referente ao item abaixo descriminado, com seu respectivo preço unitário e, quantidade restante, mediante condições seguintes:
Item: 2 - MASSA, para pastel - rolo, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: trindade
Valor unitário: R$7,3000
Quantidade: 22000 – UNIDADE
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 03 (três) meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba, podendo ser prorrogado até o limite de 12 (meses).
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 017/2023 - SMSAN/FAAC.
Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
LUIZ DÂMASO GUSI - SMSAN
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA - PASTIFÍCIO TRINDADE INDÚS. E COM. LTDA
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 21 de setembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Joselia Vaz Cordeiro : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023 – SMSAN/FAAC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRANGO TEMPERADO E PERNIL, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA:06/10/2023 – 09H00 ÀS 09H55.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 06/10/2023 – 10H00 ÀS 10H30.
O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA: WWW.E-COMPRAS.CURITIBA.PR.GOV.BR
JOSÉLIA VAZ CORDEIRO - PREGOEIRA

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 22 de setembro de 2023.
Andre Luiz da Motta Bezerra : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 114/2023 SMSAN/FAAC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTEIGA ZERO LACTOSE, MOELA, PÃO MINI DOG, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO PROPORCIONAL ITEM

A PREGOEIRA, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 114/2023 SMSAN/FAAC são:
EMPRESA GONÇALVES &TORTOLA S.A.
Itens 2 **Valor total da empresa: R$171.600,00.**

EMPRESA LATICÍNIOS TIROL LTDA
Itens 1 **Valor total da empresa: R$126.400,00.**

EMPRESA PANIFICIO BRUNET LTDA
Itens 3 **Valor total da empresa: R$238.500,00.**

TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 114/2023 SMSAN/FAAC = R$536.500,00

Prazo para manifestação de recurso é até as 12h do dia 25/09/2023. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 28/09/2025.
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 22 de setembro de 2023.
Idalzira Schmidt Wiacek : Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2023 - CURITIBA S.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-121.551/2023

Com fulcro no artigo 122 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., ao inciso I do artigo 28 da Lei Federal 13.303/2016 e no Parecer Jurídico nº 048/2023 e dos autos da Dispensa epigrafada, RATIFICO nos termos do parágrafo 1º do artigo 7 do RILC da CURITIBA S.A. a Dispensa de Licitação destinada a comercialização de imóvel de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., localizados na cidade de Curitiba, com as características e preço mínimo de venda constantes no Processo Administrativo n.º 01-121.551/2023 pelo valor de **R$ 919.530,05 (Novecentos e dezenove reais quinhentos e trinta reais e cinco centavos)**, em favor de **INCORPORARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ/MF n.º 81.125.429/0001-07 -** e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 01-121.551/2023.

Curitiba, 21 de SETEMBRO de 2.023.

MARCELO LINHARES FREHSE - Diretor Presidente

FERNANDO LAPORTE STEPHANES - Diretor Administrativo e Financeiro

Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, 21 de setembro de 2023.

Davidson Jose Moulepes : Pregoeiro

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Torna público Aviso de Licitação

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A., administradora do FUC - Fundo de Urbanização de Curitiba, resolve TORNAR público, o aviso de resultado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº. 031/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO PROTOCOLO SUP: 01-146891/2023

A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A., administradora do FUC – Fundo de Urbanização de Curitiba torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: Seleção e contratação de empresa, através do **Sistema de Registro de Preços**, para o **Fornecimento e Instalação de Comunicação Visual nas Estações Tubo do Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba, localizadas nas vias e nos Terminais da Cidade**, conforme especificações e quantitativos descritos no **ANEXO I** do respectivo Edital.

ABERTURA: 10/10/2023, às 14 horas.

PROPOSTAS: serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (**www.e-compras.curitiba.pr.gov.br**).

O EDITAL estará disponível nos sites **www.e-compras.curitiba.pr.gov.br** e **www.urbs.curitiba.pr.gov.br**.

INFORMAÇÕES: telefone: (41) 3320-3155

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 21 de setembro de 2023.

Marcelo Maia Dias : Pregoeiro

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA URBS N.º 03/2023

URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Processo Administrativo Eletrônico n.º 01-219786/2023

A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Dispensa de Licitação, com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de kit lanche para atender o projeto Cidadania Jovem, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas mais vantajosas para a URBS.

Data da sessão: 28/09/2023

Horário dos Lances: 14:00 às 14:30

As regras para participação desta Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.ecompras.curitiba.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelo fone: (0XX41) 3320-0101

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 21 de setembro de 2023.

Samuel Freire Agostinho : Pregoeiro

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 308/2023 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-217695/2023 - ICS

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 308/2023 - ICS, para aquisição do medicamento: **LENVATINIBE 10 MG, 1 CAIXA** à empresa: **H.G. RAUPP COMERCIAL S.A– CNPJ 00.490.732/0001-07**, no valor total de **R$ 10.300,00;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Tiago Waterkemper

Diretor Presidente

Instituto Curitiba de Saúde, 22 de setembro de 2023.

Jaqueline Covezzi Romano Marczal : Pregoeiro

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 304/2023 - ICS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-222682/2023 - ICS

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 304/2023 - ICS, para aquisição do medicamento: **USTEQUINUMABE 45MG, 3 CAIXAS, CERTOLIZUMABE 200 MG, 3 CAIXAS E APALUTAMIDA 60 MG, 2 CAIXAS** à empresa: **4 BIO MEDICAMENTOS S.A. – CNPJ 07.015.691/0008-12**, no valor total de **R$ 77.365,11;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Tiago Waterkemper

Diretor Presidente

Instituto Curitiba de Saúde, 22 de setembro de 2023.

Jaqueline Covezzi Romano Marczal : Pregoeiro

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 305/2023 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-222604/2023 - ICS

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 305/2023 - ICS, para aquisição do medicamento: **ABEMACICLIBE 150 MG, 2 CAIXAS** à empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA – CNPJ 04.307.650/0003-05**, no valor total de **R$ 33.000,00;** fundamentada no Inciso III, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Tiago Waterkemper

Diretor Presidente

Instituto Curitiba de Saúde, 22 de setembro de 2023.

Jaqueline Covezzi Romano Marczal : Pregoeiro

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 306/2023 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-224466/2023 - ICS

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 306/2023 - ICS, para aquisição do medicamento: **TOCILIZUMABE 162 MG, 3 CAIXAS E TOCILIZUMABE 80 MG, 7 CAIXAS** à empresa: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A – CNPJ 05.912.018/0002-64**, no valor total de **R$20.633,00;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Tiago Waterkemper

Diretor Presidente

Instituto Curitiba de Saúde, 22 de setembro de 2023.

Jaqueline Covezzi Romano Marczal : Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 307/2023 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-220433/2023 - ICS

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 307/2023 - ICS, para aquisição do medicamento: **FREMANEZUMABE 225 MG/1,5ML, 1 CAIXA** à empresa: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA – CNPJ 04.790.724/0001-37**, no valor total de **R$ 1.350,00;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Tiago Waterkemper

Diretor Presidente

Instituto Curitiba de Saúde, 22 de setembro de 2023.

Jaqueline Covezzi Romano Marczal : Pregoeiro

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, fulcrada nos termos do artigo 25, *"caput"*, da Lei Federal 8.666/93, Locação de piso de 32m² e mobiliário para participação do IMT na 27.ª FIT América Latina - Feira Internacional de Turismo da América Latina 2023, de acordo com Parecer Jurídico n.º 3621/2023 e informações contidas no Processo Administrativo nº 01-210709/2023.

Instituto Municipal de Turismo, 22 de setembro de 2023.

Tatiana Turra Korman : Presidente do Instituto Municipal de Turismo

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a de Dispensa de Licitação para formalização do Contrato de Locação do imóvel em favor de SEVERINO ANTONIO MAURO, CPF/MF: 199.455.239-53 e SILENE MAFEZOLI, CPF/MF: 616.800.609-53, representados pela empresa MAGNÍFICA SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, CNPJ/MF: 35.132.542/0001-00, sendo o imóvel localizado nesta Capital, para sediar as instalações da Unidade de Acolhimento Institucional – Pousada de Maria, no valor global de até R$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais), pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme consta no Processo de Dispensa de Licitação n.º DT 020/2023 – FMAS, Protocolo Eletrônico nº: 01-064115/2023, em conformidade com o Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, Lei 8.245/91 e Parecer n.º 3451/2023 da Assessoria Jurídica da FAS.

Fundação de Ação Social, 22 de setembro de 2023.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Pregão Eletrônico **nº 17/2023 – FAS**
Interessado: **Fundação de Ação Social**
Aos **vinte e um** dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na sede da Fundação de Ação Social, localizada na Rua Eduardo Sprada, 4520, reuniram-se a Presidente da Fundação de Ação Social, **MARIA ALICE ERTHAL, CPF 450.674.909-00, nomeada através do DECRETO MUNICIPAL nº 740/2022**, e a empresa, **DE MELLO E BONIFICACIO SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA** com sede à rua Passos de Oliveira, 976 – Bairro Centro – São José dos Pinhais - PR, **CNPJ: 51.921.261/0001-85**, neste ato representado por **ASTOR DE MELLO JUNIOR, CPF n.º054.962.379-55,** tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº. 17/2023, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PLOTAGEM, BANNER, FOLDER, SACOLA E LÁPIS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL", por um período de 12 meses, pelo sistema Registro de Preços**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, referente ao item abaixo discriminado e seus respectivos preços unitários:

Item 1: PLOTAGEM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, demais especificações inseridas e previstas em edital.
Valor unitário: R$59,90
Quantidade: 300
Valor total: R$17.970,00
Valor total da empresa: R$17.970,00.

1. Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto, registrados, são válidos pelo prazo de **366 (trezentos e sessenta e seis) dias**, não podendo ser prorrogado.
2. O ínicio da vigência da ata será a partir do primeiro dia útil, após a publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
3. A **CONTRATADA** se compromete a entregar os itens descritos acima, no quantitativo exigido pela **CONTRATANTE,** num prazo máximo de até **05 (cinco) dias.** A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada na data e local, conforme empenho, no(s) endereço(s) indicado(s) no(s) recibo(s) de entrega(s), livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas e seguro de transporte se houver presentes às Notas Fiscais correspondentes.
4. As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e anexos do Pregão Eletrônico.
5. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

MARIA ALICE ERTHAL - PRESIDENTE DA FAS - DECRETO MUNICIPAL Nº 740/2022
ASTOR DE MELLO JUNIOR - DE MELLO E BONIFICACIO SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico **nº 17/2023 – FAS**

Interessado: **Fundação de Ação Social**

Aos **vinte e um** dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na sede da Fundação de Ação Social, localizada na Rua Eduardo Sprada, 4520, reuniram-se a Presidente da Fundação de Ação Social, **MARIA ALICE ERTHAL, CPF 450.674.909-00, nomeada através do DECRETO MUNICIPAL nº 740/2022**, e a empresa, **MAIS ACRILICOS COMUNICACAO VISUAL LTDA** com sede à rua Yassushi Mori, 260 – Bairro Boqueirão – Curitiba - PR, **CNPJ: 24.467.548/0001-04**, neste ato representado por **CRISTIAN PRADO CARBELLO, CPF n.º 024.304.549-20,** tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº. 17/2023, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PLOTAGEM, BANNER, FOLDER, SACOLA E LÁPIS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL", por um período de 12 meses, pelo sistema Registro de Preços**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, referente ao item abaixo discriminado e seus respectivos preços unitários:

Item 2: FAIXA, CONFECÇÃO, em lona, com impressão digital 4 x 0 cor, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$34,52
Quantidade: 15
Valor total: R$517,80
Valor total da empresa: R$517,80.

1. Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto, registrados, são válidos pelo prazo de **366 (trezentos e sessenta e seis) dias**, não podendo ser prorrogado.
2. O ínicio da vigência da ata será a partir do primeiro dia útil, após a publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
3. A **CONTRATADA** se compromete a entregar os itens descritos acima, no quantitativo exigido pela **CONTRATANTE,** num prazo máximo de até **05 (cinco) dias.** A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada na data e local, conforme empenho, no(s) endereço(s) indicado(s) no(s) recibo(s) de entrega(s), livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas e seguro de transporte se houver presentes às Notas Fiscais correspondentes.
4. As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e anexos do Pregão Eletrônico.
5. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

MARIA ALICE ERTHAL - PRESIDENTE DA FAS - DECRETO MUNICIPAL Nº 740/2022
CRISTIAN PRADO CARBELLO - MAIS ACRILICOS COMUNICACAO VISUAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico **nº 17/2023 – FAS**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: **Fundação de Ação Social**
Aos **vinte e um** dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na sede da Fundação de Ação Social, localizada na Rua Eduardo Sprada, 4520, reuniram-se a Presidente da Fundação de Ação Social, **MARIA ALICE ERTHAL, CPF 450.674.909-00, nomeada através do DECRETO MUNICIPAL nº 740/2022**, e a empresa, **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME,** com sede à rua Francisco Porto Moreira, Lote 13 – Santo Antonio – Herval d'Oeste - SC, **CNPJ: 14.292.313/0001-75**, neste ato representado por **JOSIANE PEROZA, CPF n.º 068.337.849-06,** tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº. 17/2023, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PLOTAGEM, BANNER, FOLDER, SACOLA E LÁPIS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL", por um período de 12 meses, pelo sistema Registro de Preços**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, referente ao item abaixo discriminado e seus respectivos preços unitários:

Item 3: CRACHÁ, CONFECÇÃO, demais especificações inseridas e previstas no termo de referência
Valor unitário: R$1,70
Quantidade: 2000
Valor total: R$3.400,00
Item 4: CADERNO, CONFECÇÃO, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$49,00
Quantidade: 1450
Valor total: R$71.050,00
Valor total da empresa: R$74.450,00.

1. Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto, registrados, são válidos pelo prazo de **366 (trezentos e sessenta e seis) dias**, não podendo ser prorrogado.
2. O ínicio da vigência da ata será a partir do primeiro dia útil, após a publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
3. A **CONTRATADA** se compromete a entregar os itens descritos acima, no quantitativo exigido pela **CONTRATANTE,** num prazo máximo de até **05 (cinco) dias.** A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada na data e local, conforme empenho, no(s) endereço(s) indicado(s) no(s) recibo(s) de entrega(s), livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas e seguro de transporte se houver presentes às Notas Fiscais correspondentes.
4. As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e anexos do Pregão Eletrônico.
5. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

MARIA ALICE ERTHAL - PRESIDENTE DA FAS - DECRETO MUNICIPAL Nº 740/2022
JOSIANE PEROZA - POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME
Fundação de Ação Social, 22 de setembro de 2023.
Celso Luiz Ribeiro : Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação de inexigibilidade de licitação em favor de Girolê Produções Artísticas Ltda.

Em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o disposto no artigo 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a **Inexigibilidade de Licitação** em favor de **GIROLÊ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no Edital nº 160/2022 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos–culturais na Linguagem do Teatro, modalidade Ator/Atriz e selecionada pelo Edital de Resultado nº 223/2022.

Evento: I Festival da Palavra de Curitiba
Período de vigência: 27/09 a 10/10/2023
Processo Administrativo: 01-221143/2023
Valor: R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)
Fundação Cultural de Curitiba, 22 de setembro de 2023.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação de inexigibilidade de licitação em favor de prestadores de serviços artísticos-culturais, inscritos no Edital nº 160/2022 de credenciamento na área do Teatro.

Em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o disposto no artigo 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a **Inexigibilidade de Licitação** em favor dos prestadores de serviços abaixo, inscritos no Edital nº 160/2022 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos–culturais na Linguagem do Teatro, modalidade Ator/Atriz e selecionado pelos Editais de Resultado n^{os} 223, 233, 239 e 247/2022.

EVENTO: I Festival da Palavra de Curitiba
Período de vigência: 27/09 a 07/11/2023

PROPONENTE	PERIODO	VALOR	SUP
JOSEANE BERENDA DA SILVA	27/09 a 02/10/2023	R$ 1.350,00	01-221185/2023
NATHAN DIEGO MILLEO GUALDA	27/09 a 02/10/2023	R$ 1.350,00	01-221238/2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	27/09 a 02/10/2023	R$ 1.350,00	01-221246/2023
AWR DE OLIVEIRA ATIVIDADES ARTÍSTICAS	27/09 a 02/10/2023	R$ 1.350,00	01-221270/2023

Fundação Cultural de Curitiba, 22 de setembro de 2023.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação de inexigibilidade de licitação em favor da Associação Musical Alegro.

Em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o disposto no artigo 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a **Inexigibilidade de Licitação** em favor de **ASSOCIAÇÃO MUSICAL ALEGRO**, inscrita no Edital nº 211/2022 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem da Música, modalidade Músico Instrumentista e selecionada pelo Edital de Resultado nº 119/2023.

6º Festival da Orquestra Jovem Alegro
Processo Administrativo: 01-220266/2023
Execução: 23/10 a 06/11/2023
Vigência: 27/09 a 20/11/2023
Valor: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Fundação Cultural de Curitiba, 22 de setembro de 2023.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação de inexigibilidade de licitação em favor dos projetos inscritos no Edital nº 081/2023 - Carnaval de Curitiba 2024 e aprovados pelo Edital de Resultado final nº 126/2023.

Em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o disposto no artigo 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a **Inexigibilidade de Licitação** em favor dos empreendedores abaixo relacionados para a realização dos projetos inscritos no Edital nº 081/2023 – Carnaval de Curitiba 2024 e selecionados pelo Edital de Resultado Final nº 126/2023.

PROPONENTE	**PROJETO**	**VALOR**

ALISSON MATEUS SANTOS DE OLIVEIRA	BLOCO AFRO PRETINHOSIDADE	6.150,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL CARNAVALESCA EMBAIXADORES DA ALEGRIA	SEGUNDA ABOLIÇÃO - O SANGUE É VERMELHO PARA TODOS.	62.500,00
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL AMIGOS DO GARIBALDIS E SACIS	25 ANOS DE GARIBALDIS E SACIS - LEVANDO NOSSA ALEGRIA POR AÍ	6.250,00
GIOVANNI AMARAL COSENZA 02375509382	BLOCO CARNAVALESCO PÚRPURA	6.250,00
GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL BENEFICENTE ESCOLA DE SAMBA DEIXA FALAR	DESDE QUE O SAMBA É SAMBA, É ASSIM	100.000,00
GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ENAMORADOS DO SAMBA	CAFÉ: ROTA DE RICAS HISTÓRIAS, CULTURA E DESENVOLVIMENTO	100.000,00
GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DA REALEZA	"ECOS DE ZUMBI"!	100.000,00
GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA IMPERATRIZ DA LIBERDADE	PARA SOBREVIVER, TEM QUE SER MALANDRO! SALVE A MALANDRAGEM, SARAVÁ SEU ZÉ!	100.000,00
GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE AZUL	PROJETO DE CARNAVAL 2024	100.000,00
HAROLDO RIBEIRO	INTERNAUTAS - DESFILE DE CARNAVAL 2024 - ZULMIRO, O PIRATA DE CURITIBA!	62.500,00

NILVA CARVALHO DA SILVA	DA RUA XV À AVENIDA: DUAS DÉCADAS DE HISTÓRIAS E BATUQUES	6.250,00
RENATA SHEILLA ANTONINO DUTRA	AS EXTRAORDINÁRIAS	6.250,00
SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA LEÕES DA MOCIDADE	"NO CENTENÁRIO DE AZEVEDO, VOU JUNTAR BRASILEIRINHOS. PRA CANTAR MEU SAMBA ENREDO"	62.500,00

Fundação Cultural de Curitiba, 22 de setembro de 2023.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação de inexigibilidade de licitação em favor de prestadores de serviços artísticos-culturais, inscritos no Edital nº 160/2022 de credenciamento na área do Teatro.

Em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o disposto no artigo 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a **Inexigibilidade de Licitação** em favor dos prestadores de serviços abaixo, inscritos no Edital nº 160/2022 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos–culturais na Linguagem do Teatro, e selecionados pelo Edital de Resultado nº 128/2023.

EVENTO: I Festival da Palavra de Curitiba
Período de vigência: 25/09 a 07/11/2023

PROPONENTE	PERIODO	VALOR	SUP
Autonauta Produções Culturais Ltda Modalidade Companhia de Teatro/Atriz	25/09 a 02/10/2023	R$ 3.9000,00	01-224304/2023
LER.COM Modalidade Diretor de Produção	25/09 a 24/10/2023	R$ 9.600,00	01-224307/2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Fundação Cultural de Curitiba, 22 de setembro de 2023.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação de inexibigilidade de licitação em favor de ASTROLÁBIO MÚSICA E MULTIMÍDIA EIRELI.

Em atendimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a **Inexigibilidade de Licitação** em favor de **ASTROLÁBIO MÚSICA E MULTIMÍDIA EIRELI** para composição de 02 (duas) músicas originais e respectiva cessão de direitos, produção musical e arranjo para as canções relativas ao Festival Internacional da Palavra".

Processo Administrativo: 01-223141/2023
Valor total: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Vigência: data de assinatura do contrato até o 30 de outubro de 2023.
Fundação Cultural de Curitiba, 22 de setembro de 2023.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 4
Processo Administrativo n°: 109/2023 – Feas (01-159846/2023)
Pregão Eletrônico n. º 87/2023 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa MARCOS AURELIO COLLACO, com sede na RUA VALENTIN BOSA FILHO, 170 - BOTIATUVINHA, Curitiba / Paraná, CEP 82.400-130, CNPJ 81.431.777/0001-02, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 87/2023, cujo objeto é o "Registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários: Itens com 1° menor preço.
Item 9: 214082/ BR0485627/ Grampeador de mesa, 26/6 (12cm)
Quantidade: 200 unidades
Marca: MASTERPRINT
Valor unitário: R$ 7,4500

Valor total: R$ 1.490,0000
Item 34: 218724/ BR0369985/ Porta crachá em plástico transparente
Quantidade: 5000 unidades
Marca: ACP
Valor unitário: R$ 0,8700
Valor total: R$ 4.350,0000
Item 11: 212506/ BR0399357/ Lacre em polipropileno, azul
Quantidade: 30000 unidades
Marca: APES BRASIL
Valor unitário: R$ 0,1300
Valor total: R$ 3.900,0000
Item 12: 212633/ BR0399357/ Lacre em polipropileno, branco
Quantidade: 20000 unidades
Marca: APES BRASIL
Valor unitário: R$ 0,1300
Valor total: R$ 2.600,0000
Item 13: 212632/ BR0399357/ Lacre em polipropileno, vermelho
Quantidade: 20000 unidades
Marca: APES BRASIL
Valor unitário: R$ 0,1300
Valor total: R$ 2.600,0000
Valor total do fornecedor: R$ 14.940,00.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 87/2023 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

MARCOS AURELIO COLLACO
Contratada

Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro – Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de setembro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 5
Processo Administrativo n°: 109/2023 – Feas (01-159846/2023)
Pregão Eletrônico n. º 87/2023 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa MAXIMA ATACADISTA LTDA, com sede na RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03 - SAO RAFAEL, Rio Negrinho / Santa Catarina, CEP 89.295-000, CNPJ 26.716.048/0001-94, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 87/2023, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários: Itens com 1° menor preço.
Item 7: 214080/ BR0257647/ Giz de cera
Quantidade: 500 unidades
Marca: PIRATININGA
Valor unitário: R$ 3,9500
Valor total: R$ 1.975,0000
Item 18: 212624/ BR0386904/ Mídia DVD-R
Quantidade: 5000 unidades
Marca: ELGIN
Valor unitário: R$ 1,0500
Valor total: R$ 5.250,0000
Valor total do fornecedor: R$ 7.225,00.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 87/2023 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

MAXIMA ATACADISTA LTDA
Contratada

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Olavo Gasparin

Diretor Administrativo-Financeiro – Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de setembro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 6
Processo Administrativo n°: 109/2023 – Feas (01-159846/2023)
Pregão Eletrônico n. º 87/2023 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa SIDNEI JOSE MOSELE, com sede na RUA ANGELO CUNICO, 600 - CASA 19 - CACHOEIRA, Curitiba / Paraná, CEP 89.295-000, CNPJ 22.009.248/0001-56, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 87/2023, cujo objeto é o "Registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários: Itens com 1° menor preço.
Item 2: 211289/ BR0485969/ Fita adesiva transparente 12mm com no min 30m
Quantidade: 500 unidades
Marca: celta
Valor unitário: R$ 0,7900
Valor total: R$ 395,0000
Item 3: 52165/ BR0350646/ Fita adesiva crepe min 19mm e máx. 25mm x 50m
Quantidade: 2500 unidades
Marca: ALTAPE
Valor unitário: R$ 2,7900
Valor total: R$ 6.975,0000
Valor total do fornecedor: R$ 7.370,00.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 87/2023 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

SIDNEI JOSE MOSELE

Contratada

Olavo Gasparin

Diretor Administrativo-Financeiro – Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de setembro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 7
Processo Administrativo n°: 109/2023 – Feas (01-159846/2023)
Pregão Eletrônico n. º 87/2023 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA, com sede na RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 1148 - CORAL, Lages / Santa Catarina, CEP 88.523-140, CNPJ 15.272.796/0001-09, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 87/2023, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Itens com 1° menor preço.
Item 20: 216661/ BR0461855/ Papel A4 colorido 210 x297 (pacote com 100 folhas)
Quantidade: 1000 pacotes
Marca: REPORT
Valor unitário: R$ 6,2900
Valor total: R$ 6.290,0000
Valor total do fornecedor: R$ 6.290,0000.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 87/2023 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Contratada

Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro – Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de setembro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 8
Processo Administrativo n°: 109/2023 – Feas (01-159846/2023)
Pregão Eletrônico n. º 87/2023 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA, com sede na RUA MAJOR SERTORIO, 212 - CONJ 51 - VILA BUARQUE, São Paulo / São Paulo, CEP 01.222-000, CNPJ 09.015.414/0001-69, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 87/2023, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Itens com 1° menor preço.
Item 6: 220446/ BR0486823/ Fragmentadora de papel
Quantidade: 4 unidades
Marca: security
Valor unitário: R$ 1.490,0000
Valor total: R$ 5.960,0000
Valor total do fornecedor: R$ 5.960,0000.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 87/2023 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA
Contratada

Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro – Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de setembro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 9
Processo Administrativo n°: 109/2023 – Feas (01-159846/2023)
Pregão Eletrônico n. º 87/2023 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, com sede na RUA DOUTOR RODRIGO VALE CASTRO, 222 - APT 301 - CENTRO, Inhapim / Minas Gerais, CEP 35.330-000, CNPJ 23.099.414/0001-15, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 87/2023, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Itens com 1° menor preço.
Item 5: 215094/ BR0473345/ Folha em eva – 600 x 400mm
Quantidade: 2000 unidades
Marca: MAKE MASI
Valor unitário: R$ 1,5600
Valor total: R$ 3.120,0000
Valor total do fornecedor: R$ 3.120,0000.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 87/2023 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente

motivada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Contratada

Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro – Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de setembro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 10
Processo Administrativo n°: 109/2023 – Feas (01-159846/2023)
Pregão Eletrônico n. º 87/2023 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa IVANETE APARECIDA MIRANDA, com sede na RUA GRAVATA (JD DOS EUCALIPITOS), 27 - POUSO ALEGRE, Ribeirão Pires / São Paulo, CEP 09.440-170, CNPJ 31.722.206/0001-59, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 87/2023, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Itens com 1° menor preço.
Item 1: 109481/ BR0367598/ Filtro de linha mín. 5 tomadas
Quantidade: 200 unidades
Marca: Lumivally/Eletrosantos
Valor unitário: R$ 18,9500
Valor total: R$ 3.790,0000
Valor total do fornecedor: R$ 3.790,0000.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 87/2023 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente

motivada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

IVANETE APARECIDA MIRANDA
Contratada

Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro – Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de setembro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 1
Processo Administrativo n°: 109/2023 – Feas (01-159846/2023)
Pregão Eletrônico n. º 87/2023 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa R&L COMERCIAL LTDA, com sede na RUA MARIA LOPES DE SOUZA, 51 - CAMBIJU, Itapoá / Santa Catarina, CEP 89.249-000, CNPJ 48.496.674/0001-55, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 87/2023, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários: Itens com 1° menor preço.
Item 15: 105759/ BR0428204/ Lápis n.º 2, preto
Quantidade: 1200 unidades
Marca: Leo&leo
Valor unitário: R$ 0,2500
Valor total: R$ 300,0000
Item 21: 212653/ BR0326826/ Papel carbono, cor preta ou azul, 22 x 33cm
Quantidade: 20 unidades
Marca: Radex
Valor unitário: R$ 30,4000
Valor total: R$ 608,0000
Item 23: 106080/ BR0483447/ Pasta em polipropileno, com elástico, 350mm x 240mm
Quantidade: 400 unidades

Marca: ACP
Valor unitário: R$ 1,7800
Valor total: R$ 712,0000
Item 26: 214089/ BR0340901/ Pasta “L”, transparente
Quantidade: 1500 unidades
Marca: ACP
Valor unitário: R$ 0,6400
Valor total: R$ 960,0000
Item 27: 76547/ BR0335472/ Pasta suspensa (gram. 330g/m2, espessura 0,30mm)
Quantidade: 5000 unidades
Marca: ICL
Valor unitário: R$ 1,8800
Valor total: R$ 9.400,0000
Item 28: 105929/ BR0361789/ Perfurador de papel, 2 furos para mínimo de 10 folhas
Quantidade: 200 unidades
Marca: Lyke
Valor unitário: R$ 9,0300
Valor total: R$ 1.806,0000
Item 29: 109024/ BR0202040/ Pincel atômico azul
Quantidade: 200 unidades
Marca: Lyke
Valor unitário: R$ 1,1200
Valor total: R$ 224,0000
Item 30: 105998/ BR0202041/ Pincel atômico preto
Quantidade: 200 unidades
Marca: Lyke
Valor unitário: R$ 1,1200
Valor total: R$ 224,0000
Item 31: 105997/ BR0202043/ Pincel atômico vermelho
Quantidade: 200 unidades
Marca: Lyke
Valor unitário: R$ 1,1500
Valor total: R$ 230,0000
Item 32: 216163/ BR0439981/ Pistola cola quente pequena
Quantidade: 100 unidades
Marca: CHRIS CHRIS
Valor unitário: R$ 9,1500
Valor total: R$ 915,0000
Item 35: 48101/ BR0383451/ Prancheta em acrílico, com prendedor, na cor fumê - tamanho ofício
Quantidade: 1000 unidades
Marca: MAXCRIL

Valor unitário: R$ 9,2500
Valor total: R$ 9.250,0000
Item 37: 216708/ BR0303228/ Tesoura para picotar 21cm
Quantidade: 65 unidades
Marca: MASTERPRINT
Valor unitário: R$ 31,7400
Valor total: R$ 2.063,1000
Item 38: 214102/ BR0288679/ Tesoura sem ponta (aprox. 12cm)
Quantidade: 500 unidades
Marca: MASTERPRINT
Valor unitário: R$ 1,4700
Valor total: R$ 735,0000
Valor total do fornecedor: R$ 27.427,10.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 87/2023 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

R&L COMERCIAL LTDA
Contratada

Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro – Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de setembro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 2
Processo Administrativo n°: 109/2023 – Feas (01-159846/2023)
Pregão Eletrônico n. º 87/2023 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde
Registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin,

CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, com sede na RUA ALBERTO STENZOWSKI, 201 - NOVO MUNDO, Curitiba / Paraná, CEP 81.050-020, CNPJ 32.111.081/0001-93, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 87/2023, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários: Itens com 1° menor preço.
Item 4: 216646/ BR0412098/ Fitilho 5mm x 50m várias cores
Quantidade: 500 unidades
Marca: RAIO DE SOL
Valor unitário: R$ 1,4900
Valor total: R$ 745,0000
Item 8: 214081/ BR0406729/ Grampeador de mesa, grande, 23/8 (30cm)
Quantidade: 20 unidades
Marca: MASTERPRINT
Valor unitário: R$ 39,9900
Valor total: R$ 799,8000
Item 10: 2476/ BR0425226/ Grampo 26/6 galvanizado, para grampeador
Quantidade: 500 caixas com 5000 unidades
Marca: MASTERPRINT
Valor unitário: R$ 3,3900
Valor total: R$ 1.695,0000
Item 14: 212628/ BR0259466/ Lápis de cor, grande, caixa 12 cores
Quantidade: 600 unidades
Marca: LÉO E LÉO
Valor unitário: R$ 3,2900
Valor total: R$ 1.974,0000
Item 16: 105951/ BR0463284/ Livro ata, capa dura revestida, na cor preta 100 folhas
Quantidade: 600 unidades
Marca: PÁGINA BRASIL
Valor unitário: R$ 10,9900
Valor total: R$ 6.594,0000
Item 17: 217590/ BR0402513/ Livro protocolo, cor preta, 100 folhas
Quantidade: 600 unidades
Marca: PÁGINA BRASIL
Valor unitário: R$ 12,4900
Valor total: R$ 7.494,0000
Item 19: 213899/ BR0245461/ Molha dedo em pasta
Quantidade: 200 unidades
Marca: CARBRINK
Valor unitário: R$ 1,7900

Valor total: R$ 358,0000
Item 22: 216662/ BR0315712/ Papel vegetal pacote com 100unid 90/95g
Quantidade: 50 pacotes
Marca: MARES
Valor unitário: R$ 44,9900
Valor total: R$ 2.249,5000
Item 24: 214090/ BR0309848/ Pasta fichário 2 argolas tamanho ofício
Quantidade: 120 unidades
Marca: ACP
Valor unitário: R$ 20,3300
Valor total: R$ 2.439,6000
Item 25: 211927/ BR0420105/ Pasta fichário 4 argolas
Quantidade: 300 unidades
Marca: ACP
Valor unitário: R$ 19,4900
Valor total: R$ 5.847,0000
Item 33: 219527/ BR0331093/ Plástico para plastificação de documentos no tam. de 220 x 307 x 0,07mm (a4)
Quantidade: 70 unidades
Marca: MARES
Valor unitário: R$ 119,9800
Valor total: R$ 8.398,6000
Item 36: 214101/ BR0345974/ Tesoura multiuso
Quantidade: 400 unidades
Marca: GATTE
Valor unitário: R$ 5,1800
Valor total: R$ 2.072,0000
Valor total do fornecedor: R$ 40.666,50.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 87/2023 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Contratada

Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro – Feas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de setembro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

ATO Nº 246

Exonera servidora de Cargo de Provimento em Comissão do Gabinete Parlamentar do Vereador Márcio Genésio de Barros (Ver. Jornalista Márcio Barros).

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR servidora de cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Símbolo	Lotação	A partir de
10523	ISABELA MENEGHETTI RIBAS	CC7	Gabinete Parlamentar do Vereador Márcio Genésio de Barros (Ver. Jornalista Márcio Barros)	18/09/2023

PALÁCIO RIO BRANCO, 21 de setembro de 2023.
Marcelo Tscha Fachinello : Presidente
Osias Moraes de Souza : 1º Secretário
Maria Leticia Fagundes : 2ª Secretária

ERRATA

ERRATA: Referente a PORTARIA Nº 169, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 171, de 12/09/2023.
Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e seu Suplente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, da Lei Orgânica do Município de Curitiba,
CONSIDERANDO, os termos do Artigo 58, inciso III e os Artigos 66 e 67, da Lei 8.666/93, que cabe a Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos através de representantes designados, e os termos da Portaria n° 350 de 15 de junho de 2016, RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DESIGNAR os servidores relacionados nesta Portaria, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Curitiba, para exercer a função de Fiscal de Contrato e o respectivo Suplente a partir de 15/08/2023, até a vigência final do Contrato.
Processo nº 0024/2022 – Companhia Paranaense de Eletricidade - COPEL
Fiscal Administrativo: Gerard Luiz Pinheiro Pereira - matrícula: 2172
Suplente Administrativo: Adriana da Luz Pereira - matrícula: 2214
Fiscal Técnico: Loris Fernando Escorsim - matrícula: 4269
Suplente Técnico: Fernando A. Marques das Portas - matrícula: 2091
PALÁCIO RIO BRANCO, 21 de setembro de 2023.
Marcelo Tscha Fachinello : Presidente

ERRATA

ERRATA: Referente a PORTARIA Nº 170, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 171, de 12/09/2023.
Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e seu Suplente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, da Lei Orgânica do Município de Curitiba,
CONSIDERANDO, os termos do Artigo 58, inciso III e os Artigos 66 e 67, da Lei 8.666/93, que cabe a Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos através de representantes designados, e os termos da Portaria n° 350 de 15 de junho de 2016, RESOLVE:
DESIGNAR os servidores relacionados nesta Portaria, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Curitiba, para exercer a função de Fiscal de Contrato e o respectivo Suplente a partir de 15/08/2023, até a vigência final do Contrato.
Processo nº 0025/2022 – Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR
Fiscal Administrativo: Gerard Luiz Pinheiro Pereira - matrícula: 2172
Suplente Administrativo: Adriana da Luz Pereira - matrícula: 2214
Fiscal Técnico: Loris Fernando Escorsim - matrícula: 4269
Suplente Técnico: Fernando A. Marques das Portas - matrícula: 2091
PALÁCIO RIO BRANCO, 21 de setembro de 2023.
Marcelo Tscha Fachinello : Presidente

PORTARIA Nº 183

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e seu Suplente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, da Lei Orgânica do Município de Curitiba,
CONSIDERANDO, os termos do Artigo 117, incisos I, II e III, da Lei 14.133/21, que cabe a Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos através de representantes designados, RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DESIGNAR os servidores relacionados nesta Portaria, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Curitiba, para exercer a função de Fiscal de Contrato e o respectivo Suplente a partir de 14/09/2023, até a vigência final do Contrato.
Contrato nº 20/2023 – INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA
Fiscal Administrativo: Deini Anderson Sartor Porto - matrícula: 2154
Suplente Administrativo:Aquio Umeo - matrícula: 2296
Fiscal Técnico: Rodrigo Gomes Ferraro - matrícula: 2180
Suplente Técnico:Márcio Dias Azevedo - matrícula: 2125
PALÁCIO RIO BRANCO, 21 de setembro de 2023.
Marcelo Tscha Fachinello : Presidente

PORTARIA Nº 184

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e seu Suplente

CONSIDERANDO, os termos do Artigo 58, inciso III e os Artigos 66 e 67, da Lei 8.666/93, que cabe a Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos através de representantes designados, e os termos da Portaria n° 350 de 15 de junho de 2016, RESOLVE:
DESIGNAR a servidora relacionada nesta Portaria, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Curitiba, para exercer a função de Fiscal de Contrato a partir de 01/09/2023, até a vigência final do Contrato.
Contrato nº 022/2020 – ACCESS COBRANÇA E CONTACT CENTER LTDA
Fiscal Técnico: BRUNA IMAI HARTMANN - matrícula: 2304 em substituição a JÚLIO SÉRGIO DE SOUZA CASTRO - matrícula 4195.
Permanecem ainda como fiscais do contrato os servidores designados por Portaria anterior, até a vigência final do contrato:
Fiscal Administrativo: LUCAS BARBOSA DE LIMA - matrícula 2280
Suplente Administrativo: EUGÊNIO LOPES DE CARVALHO - matrícula 2178
Suplente Técnico: LEONARDO COELHO DE ALBUQUERQUE - matrícula 2165
PALÁCIO RIO BRANCO, 21 de setembro de 2023.
Marcelo Tscha Fachinello : Presidente

Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

LEI Nº 16217

Institui o Dia do Rei Pelé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Institui, no Município de Curitiba, o Dia do Rei Pelé, a ser comemorado, anualmente, em 19 de novembro, data em que marcou seu milésimo gol, no ano de 1969.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 22 de setembro de 2023.
Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

LEI Nº 16218

Institui no Calendário Oficial do Município de Curitiba o evento Corrida da Polícia Federal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Curitiba o evento Corrida da Polícia Federal, a ser realizado anualmente, preferencialmente, no mês de março.
Art. 2º A divulgação do evento poderá ser realizada, também, por meio de parcerias entre empresas, associações e entidades colaboradoras sem fins lucrativos.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 22 de setembro de 2023.
Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

LEI Nº 16219

Declara de Utilidade Pública o Instituto de Defesa da Democracia Popular.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º É declarado de Utilidade Pública o Instituto de Defesa da Democracia Popular.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 22 de setembro de 2023.
Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1657

Autoriza missão no exterior do servidor BRUNO GONÇALVES DE LARA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que foram conferidas pelo art. 72, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 04-049257/2023; considerando o atendimento ao disposto nos artigos 32 e 82, inciso X, da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958,
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizado o afastamento para MISSÃO NO EXTERIOR do servidor BRUNO GONÇALVES DE LARA, matrícula nº 176.260, Chefe de Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação - SMAP, no período de 28 de setembro a 9 de outubro de 2023, com destino a Tokyo,

Himeji, Kakogawa e Osaka, no Japão, com fundamento nos arts. 32 e 82, inciso X, da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, para participar da Visita Técnica no Japão do Projeto para Fortalecimento da Capacidade de Desenvolvimento Urbano Sustentável, sem ônus para o Município do pagamento de passagens aéreas e parte das hospedagens, que será custeado pela JICA - Agência de Cooperação Internacional do Japão, com ônus para o Município do pagamento de seguro viagem, diárias e parte das hospedagens, sem prejuízo de seus vencimentos e sem reposição de horas, sujeito à prestação de contas a ser submetida ao Chefe do Poder Executivo, na forma do art. 21, do Decreto Municipal nº 1.131, de 4 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 22 de setembro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Luiz Fernando de Souza Jamur : Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1659

Autoriza missão no exterior da servidora ROSÂNGELA MARIA BATTISTELLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que foram conferidas pelo art. 72, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 25-000381/2023; considerando o atendimento ao disposto nos artigos 32 e 82, inciso X, da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento para MISSÃO NO EXTERIOR da servidora ROSANGELA MARIA BATTISTELLA, matrícula nº 164.427, Superintendente de Trânsito, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT, no período de 24 de setembro a 1º de outubro de 2023, com destino a Vigo, Pontevedra, Barcelona e Bilbao, na Espanha, com fundamento nos arts. 32 e 82, inciso X, da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, para participar da missão Projeto Acesso Cidades, sem ônus para o Município do pagamento de passagens aéreas e hospedagens, que serão custeadas pela Frente Nacional dos Prefeitos - FNP, organizadora do evento, com ônus para o Município do pagamento de diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem reposição de horas, sujeito à prestação de contas a ser submetida ao Chefe do Poder Executivo, na forma do art. 21, do Decreto Municipal n.º 1.131, de 4 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 22 de setembro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Luiz Fernando de Souza Jamur : Secretário do Governo Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PORTARIA Nº 79

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

A SUBPROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item 18 do artigo 57 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral, aprovado pelo Decreto nº 536/1992, Decreto nº 305/2017 e Portaria nº 1 de janeiro de 2017,
DETERMINA:
à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, que instaure o devido processo administrativo disciplinar contra **LUCY VIEIRA**, matrícula nº 145.800, integrante do cargo de Médico, Nível I, Padrão 4073, Referência "IV", lotada na Secretaria Municipal da Saúde, por haver, em tese, infringido o previsto no artigo 207, inciso XIII e artigo 210, inciso I da Lei nº 1.656/58 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Curitiba. Autuada esta, indiciada e citada a servidora, prossiga-se nos demais termos até a conclusão, ouvindo-se a indiciada e pessoas outras que saibam ou tenham razão de saber dos fatos, assegurada a acusada a mais ampla defesa. Comunique-se à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação - SMAP.

Procuradoria Geral do Município, 22 de setembro de 2023.

Rosa Maria Alves Pedroso : Subprocuradora

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP

PORTARIA Nº 1572

Dispensa de função gratificada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal n.º 801/2019 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 308/2023-SMAP, Protocolo n.º 04-049843/2023,
RESOLVE
I - DISPENSAR, a partir de 1.º de agosto do corrente, a servidora abaixo relacionada da função gratificada que especifica da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação:
MARILEI KRAUCZUK DE OLIVEIRA, matrícula n.º 79107, sigla SMAP-AD-EP-GPI-1, símbolo FG-5, GESTOR PUBLICO MUNICIPAL I.
II - Determinar que a referida funcionária retorne à Controladoria Geral do Município.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 22 de setembro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 1573

Publica a implantação do Avanço por Titulação do servidor Joel Lemos de Souza, matrícula n.º 42.144.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL e TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências de acordo com o Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, e considerando o cumprimento de decisão judicial nos autos n.º 0029286-09.2021.8.16.0182, em trâmite perante o 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, conforme Ofício n.º 1511/2023-PGRH, sob Protocolo n.º 04-049586-2023,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

RESOLVE
I - TORNAR pública a implantação do Avanço por Titulação do servidor *Joel Lemos de Souza*, matrícula n.º 42.144, integrante da carreira da Guarda Municipal de Curitiba, regida, à época do fato gerador do direito, pela Lei Municipal n.º 14.522, de 10 de outubro de 2014, não mais existente em razão da revogação por força da Lei Municipal n.º 16.203, de 28 de agosto de 2023, referente ao Processo de Graduação protocolado sob o n.º 01-130124/2016, em 01 de dezembro de 2016.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos funcionais a partir de 05 de janeiro de 2017, e efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês corrente.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 22 de setembro de 2023.
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 1574

Publica a implantação do Avanço por Titulação do servidor Macyr Braz, matrícula n.º 86.436.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL e TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências de acordo com o Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, e considerando o cumprimento de decisão judicial nos autos n.º 0002100-11.2021.8.16.0182, em trâmite perante o Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, conforme Ofício n.º 1516/2023-PGRH, sob Protocolo n.º 04-007006-2021,
RESOLVE
I - TORNAR pública a implantação do Avanço por Titulação do servidor *Macyr Braz*, matrícula n.º 86.436, integrante da carreira da Guarda Municipal de Curitiba, regida, à época do fato gerador do direito, pela Lei Municipal n.º 14.522, de 10 de outubro de 2014, não mais existente em razão da revogação por força da Lei Municipal n.º 16.203, de 28 de agosto de 2023, referente ao Processo de Graduação protocolado sob o n.º 01-098032/2016, em 06 de setembro de 2016.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos funcionais a partir de março de 2017, e efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês corrente.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 22 de setembro de 2023.
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 23

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, pelo Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, convoca **2 (dois)** candidatos aprovados no Processo Seletivo Público para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DISTRITO SANITÁRIO: TATUQUARA,** regido pelo **Edital Normativo n.º 8/2022**, conforme suas classificações, para a reunião de Contratação e assinatura do Contrato.

1 - Os candidatos deverão comparecer pontualmente no local, dia e horário estipulados no Anexo I, portando caneta esferográfica azul e os documentos elencados a seguir:

a. Fotocópia da baixa na carteira de trabalho, rescisão contratual ou ato de exoneração, com data de até 1 (um) dia anterior à contratação, em caso de vínculo público **não acumulável** (original e fotocópia);

b. Documentos de Escolaridade (original e fotocópia), caso ainda não tenha efetuado a comprovação, em conformidade com o subitem 14.6.1 do Edital Normativo n.º 8/2022;

c. Declaração de que não possui vínculo público, preenchida e assinada (Anexo II deste edital);

d. Cartão transporte (original e fotocópia) com os números de identificação legíveis, para o candidato que optar por receber vale-transporte.

2 - Não será permitida a entrada de acompanhantes.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 22 de setembro de 2023.
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DITRITO SANITÁRIO: TATUQUARA

DATA: 27/09/2023 (quarta-feira)
LOCAL: Rua Solimões, 160 - Sala de Treinamento SMAP
HORÁRIO: 11h00min às 12h00min
Comparecer pontualmente às 11h00min

DISTRITO SANITÁRIO TATUQUARA

Classificação Ampla Concorrência

Classificação	Nome
12	EDUARDO DA SILVA LINS
16	EDSON MAX FRANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO PÚBLICO

(Atualizada conforme Portaria SGP/SEDGG/ME n.º 4.975, de 29 de abril de 2021 – Ministério da Economia – DOU de 30/04/2021 – Edição: 80)

Nome:		Classificação n.º
CPF:	Telefone:	Edital Normativo n.º: **08/2022**

Emprego Público: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DISTRITO SANITÁRIO: TATUQUARA**

1) Sou agente público da Prefeitura Municipal de Curitiba: (vide observação no final desta Declaração)
() Não () Sim (preencher os campos a seguir)
Local de trabalho: _____ Remuneração: R$ _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____
Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas
Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____

2) Sou agente público de outro ente da Federação: (vide observação no final desta Declaração)
() Não () Sim (preencher os campos a seguir)
Local de trabalho **(1)**: _____ Unidade da Federação: _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/_____
Remuneração: R$ _____ Área de atuação: □□ Saúde □□ Magistério □□ Técnico ou Científico □□ outra
Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas
Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ___:___ Saída ___:___ / Escala: _____

Local de trabalho **(2)**: _____ Unidade da Federação: _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/_____
Remuneração: R$ _____ Área de atuação: □□ □ Saúde □□ Magistério □□ Técnico ou Científico □□ outra
Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas
Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ___:___ Saída ___:___ / Escala: _____

3) Recebo proventos de Aposentadoria ou Inatividade:
() Não () Sim (preencher os campos a seguir)
Regime previdenciário: □□ INSS □□□ Regime Próprio de Previdência
Local: _____ Proventos: R$ _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____
Nível de Escolaridade do Cargo / Emprego / Função Pública: _____
N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: _____/_____ Data de início da vigência: ____/_____/_____

4) Recebo proventos de Pensão Civil ou Militar:
() Não () Sim (preencher os campos a seguir)
Fundamento legal da pensão: _____
Grau de parentesco com o instituidor de pensão: _____
Data de início da concessão do benefício: ____/_____/_____ Proventos: R$ _____
N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: _____/_____ Data de início da vigência: ____/_____/_____

A presente Declaração é a expressão da verdade, fico ciente do seu teor e se, por qualquer forma, ocultar ou omitir a acumulação, presumir-se-á má fé, o que me ensejará, segundo as formalidades legais, a aplicação das penalidades de demissão e restituição do que houver percebido indevidamente. Declaro, ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos conforme incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o art. 299 do Código Penal.

Curitiba, _____/_____/_____.

_____ _____

Responsável pela conferência / APDP Candidato(a)

Observação: O **quadro 1** se refere à Administração Municipal de Curitiba, abrangendo Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas.

O **quadro 2** se refere à Administração Pública em geral, abrangendo a Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios e as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista de qualquer ente da Federação, incluindo Curitiba.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO Nº 91

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, pelo Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, convoca **44 (quarenta e quatro)** candidatos aprovados nas primeiras fases do Concurso Público para o Cargo de **ENFERMEIRO**, Edital Normativo n.º **10/2022**, listadas no Anexo I, para a reunião de entrega da documentação e agendamento do Exame Médico Ocupacional, conforme itens 16 e 17 do Edital Normativo.

1 DOCUMENTAÇÃO:

1.1 Os candidatos deverão comparecer pontualmente no local, dia e horários estipulados no Anexo I, portando caneta esferográfica azul e todos os documentos dos **itens 1 e 2** deste Edital **(original e fotocópia legível, sem cortes, em papel tamanho A4 e entregar a cópia em SOMENTE UM lado da folha)**.

a. **Carteira de Identidade;**

b. **CPF** próprio;

c. **PIS ou PASEP;**

d. **Carteira de Trabalho** – contendo o número do registro e série;

e. **Título de Eleitor**;

f. **Certidão de Quitação Eleitoral**;

g. **Registro no Conselho Regional de Classe e Certidão de Regularidade;**

h. **Certificado de Reservista,** quando couber;

i. **Certidão de Casamento (ou averbação do divórcio) ou Declaração Pública de União Estável,** quando couber;

j. **Carteira de Identidade e CPF do cônjuge/companheiro(a)**, quando couber;

k. **Certidão de Nascimento e CPF dos filhos e dependentes menores de 18 anos,** quando couber;

l. **Comprovante de endereço,** sem abreviaturas, constando bairro e CEP;

m. **Documento oficial de permissão do comando**, se candidato militar;

n. **Impressão da tela de consulta de Qualificação Cadastral,** obtida no site http://consultacadastral.inss.gov.br/, na qual conste a mensagem: *"Os dados estão corretos";*

o. **Carteira de Vacinação Digital** com a comprovação do esquema vacinal completo contra o novo Coronavírus (COVID-19), com cumprimento integral do prazo de imunização orientado no ato da aplicação da vacina. A Carteira de Vacinação Digital pode ser emitida por meio do site ConecteSUS (conectesus.saude.gov.br), ou pelo aplicativo “Saúde Já”, disponível no site https://saudeja.curitiba.pr.gov.br/ da Prefeitura Municipal de Curitiba. Na hipótese de não imunização amparada em justificativa médica, o candidato deverá apresentar atestado médico contendo o código da Classificação Internacional de Doenças (CID) da doença, que fundamente a não imunização contra COVID-19, sujeita à análise e confirmação da Perícia Médica da Administração Municipal, consoante Lei Federal n.º 13.979/2020 e Decreto Municipal n.º 1.380/2021;

p. Declaração de que Não Possui Vínculo Público preenchida e assinada (Anexo II deste edital);

q. Declaração de que não foi demitido do serviço público preenchida e assinada (Anexo III deste edital);

r. Declaração de Não Descumprimento da Lei Municipal n.º 8.984/1996 e suas alterações preenchida e assinada (Anexo IV deste edital).

2 COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE:

2.1 A comprovação de escolaridade dar-se-á através de: **Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar de Graduação em Enfermagem,** reconhecido pelo Ministério da Educação, conforme subitem 16.7.1 do Edital Normativo n.º 10/2022.

3 EXAME MÉDICO OCUPACIONAL

3.1 Na data da reunião de convocação para entrega da documentação haverá agendamento do Exame Médico Ocupacional, de responsabilidade do Departamento de Saúde Ocupacional da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, de caráter eliminatório.

3.2 Se o candidato for declarado **INAPTO** no Exame Médico Ocupacional, poderá interpor recurso do resultado, desde que devidamente fundamentado, acompanhado de fotocópia do RG, CPF, comprovante de endereço e do Atestado de Saúde Ocupacional.

3.2.1 O recurso deverá ser interposto em até **1 (um)** dia útil do resultado **INAPTO** no endereço informado no item 5.3 deste edital.

3.3 Os procedimentos na íntegra quanto ao Exame Médico Ocupacional devem ser consultados no item 17 do Edital Normativo n.º 10/2022 e suas retificações.

4 PRAZO DE COMPARECIMENTO E FINAL DE LISTA:

4.1 Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da Reunião de Convocação, deverão comparecer no endereço informado no item 5.3 deste edital, para solicitar o agendamento do Exame Médico Ocupacional e proceder a entrega da documentação exigida neste Edital de Convocação, até o dia **06/10/2023**, conforme subitem 16.4 do Edital Normativo n.º 10/2022.

4.1.1 Decorrido o prazo, perderão o direito à investidura no cargo.

4.2 É facultado ao candidato solicitar o deslocamento para o final da lista classificatória uma única vez, dentro do prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba e no site www.concursos.curitiba.pr.gov.br, devendo entregar pessoalmente, até o dia **06/10/2023**, o termo de Solicitação de Final de Lista (Anexo VIII do Edital Normativo n.º 10/2022), preenchido e assinado, acompanhado de fotocópia do RG, CPF e comprovante de endereço, no endereço informado no item 5.3 deste edital.

4.2.1 Poderá ocorrer o término do prazo de validade do Processo Seletivo Público sem o aproveitamento do candidato.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Os procedimentos na íntegra para a entrega da documentação dos itens 1 e 2 deste edital, devem ser consultados no item 16 do Edital Normativo n.º 10/2022 e suas retificações.

5.2 Estão sendo convocados candidatos em número superior às vagas, rigorosamente dentro da ordem de classificação, tendo em vista a possibilidade de desistência ou eliminação pelo não atendimento a este Edital de Convocação para Entrega da Documentação.

5.2.1 A convocação, além das vagas ofertadas no Edital Normativo n.º 10/2022, não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no quadro de servidores, mas apenas a expectativa de ser nomeado, seguindo a rigorosa ordem classificatória, sendo que a nomeação fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração Municipal.

5.3 Para atendimento dos itens 3.2.1, 4.1 e 4.2 deste edital, o candidato deverá comparecer no endereço e horário informados a seguir:

•Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação – Sala de Atendimento Concurso.

•Rua Solimões 160, Bairro São Francisco, Curitiba/PR.

•Horário: das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 21 de setembro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
ENFERMEIRO

DATA: 29/09/2023
HORÁRIO: 09h00min
LOCAL: Rua Solimões, 160 - Sala de Treinamento
Comparecer pontualmente às 09h00min

LISTA PPI Class n.º 16 e 17

Class	Nome
16	MARLI APARECIDA ROCHA DE SOUZA
17	FABIANA FERREIRA RODRIGUES TEIXEIRA

LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA Class n.º 95 a 117

Class	Nome
95	JAQUELINE CRISTINA COSTA ROSSETTO
96	LARISSA OLIVEIRA ROCHA PEREIRA
98	DANIELE CRISTINA DA SILVA
99	RAUL DOS SANTOS REIS
100	EDNILSON FEOLA
101	FRANCIELE MUNIS DA SILVA BURATTI
104	ROSANIA APARECIDA FROES
105	PATRICIA DE OLIVEIRA MAUES DA SILVA
106	BRUNA FRANCA GLINSKI
107	MARCILENE RODRIGUES SANTIAGO
108	NADIA SAMARA ANTUNES DE ALMEIDA
109	PAMELA GALHA
110	JOANNE ANDRADE SILVA
111	EDUARDO DE OLIVEIRA MARQUES
112	EMILIA CRUZ DA CUNHA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
ENFERMEIRO

113	KELLY DAYANA DRULA
114	FERNANDA FLAVIA DE RAMOS
115	LUCAS LAURIANO LEME TRUPEL
116	ADIANE NEPEL FERNANDES
117	AMANDA CRISTINE VANDERLEI

* Candidato AC Class n.° 97 já convocado na lista de cotas PPI no Edital de Convocação n.° 20/2023.
* Candidato AC Class n.° 102 já convocado na lista de cotas PPI no Edital de Convocação n.° 20/2023.
* Candidato AC Class n.° 103 já convocado na lista de cotas PPI no Edital de Convocação n.° 39/2023.

DATA: 29/09/2023
HORÁRIO: 14h00min
LOCAL: Rua Solimões, 160 - Sala de Treinamento
Comparecer pontualmente às 14h00min

LISTA PPI Class n.º 19 a 20

Class	Nome
19	NATHALIA SANTOS DO NASCIMENTO
20	KATIA DE JESUS FERREIRA

* Candidato PPI Class n.° 18 não compareceu à etapa de heteroidentificação..

LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA Class n.º 118 a 140

Class	Nome
118	ANGELA DA COSTA BARCELLOS MARQUES
119	ALINE KAMINSKI MARCAL VIEIRA
120	LIGIA MARIA SILVA
121	SIMONE MARIA MACHADO DOS SANTOS
122	BRENDA SILVA DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
ENFERMEIRO

123	ALEXANDRE VASEL GARCIA
124	BIANCA CRISTINA DE MELO
125	DOUGLAS KLEMANN
127	LEANDRO RAMOS DANTAS DE SOUZA LAUER
128	SINDY ROBERTA PEREIRA
129	DENIS FERNANDES DA SILVA RIBEIRO
130	NATALI MAYARA DE JESUS PEREIRA
131	LAURO MARCELINO BARBOSA FILHO
132	EDYANE KARLIZE CHRESTANI VIANA
133	EVILY DOS SANTOS CARNEIRO
135	CONCEICAO DA SILVA BRITO
136	AMANDA DE CASSIA AZEVEDO DA SILVA
138	NEIVA JOSE DA LUZ DIAS JUNIOR
139	ELIANE SANTAFOSTA NUNES
140	MAYARA ALVES KARPINSKI PALONI

* Candidato AC Class n.° 126 já convocado na lista de cotas PPI no Edital de Convocação n.° 39/2023.
* Candidato AC Class n.° 134 convocado simultaneamente na lista PPI deste Edital de Convocação.
* Candidato AC Class n.° 137 convocado simultaneamente na lista PPI deste Edital de Convocação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO PÚBLICO

(Atualizada conforme Portaria SGP/SEDGG/ME n.º 4.975, de 29 de abril de 2021 – Ministério da Economia – DOU de 30/04/2021 – Edição: 80)

Nome:		Classificação n.º
CPF:	Telefone:	Edital Normativo n.º: **10/2022**
Cargo: **ENFERMEIRO**		

1) Sou agente público da Prefeitura Municipal de Curitiba: (vide observação no final desta Declaração)
() Não () Sim (preencher os campos a seguir)
Local de trabalho: _____ Remuneração: R$ _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____
Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas
Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____

2) Sou agente público de outro ente da Federação: (vide observação no final desta Declaração)
() Não () Sim (preencher os campos a seguir)
Local de trabalho **(1)**: _____ Unidade da Federação: _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/_____
Remuneração: R$ _____ Área de atuação: □□ Saúde □□ Magistério □□ Técnico ou Científico □□ outra
Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas
Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ___:___ Saída ___:___ / Escala: _____

Local de trabalho **(2)**: _____ Unidade da Federação: _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/_____
Remuneração: R$ _____ Área de atuação: □□ □ Saúde □□ Magistério □□ Técnico ou Científico □□ outra
Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas
Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ___:___ Saída ___:___ / Escala: _____

3) Recebo proventos de Aposentadoria ou Inatividade:
() Não () Sim (preencher os campos a seguir)
Regime previdenciário: □□ INSS □□□ Regime Próprio de Previdência
Local: _____ Proventos: R$ _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____
Nível de Escolaridade do Cargo / Emprego / Função Pública: _____
N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: _____/_____ Data de início da vigência: ____/_____/_____

4) Recebo proventos de Pensão Civil ou Militar:
() Não () Sim (preencher os campos a seguir)
Fundamento legal da pensão: _____
Grau de parentesco com o instituidor de pensão: _____
Data de início da concessão do benefício: ____/_____/_____ Proventos: R$ _____
N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: _____/_____ Data de início da vigência: ____/_____/_____

A presente Declaração é a expressão da verdade, fico ciente do seu teor e se, por qualquer forma, ocultar ou omitir a acumulação, presumir-se-á má fé, o que me ensejará, segundo as formalidades legais, a aplicação das penalidades de demissão e restituição do que houver percebido indevidamente. Declaro, ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos conforme incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o art. 299 do Código Penal.

Curitiba, _____/_____/_____.

_____ Responsável pela conferência / APDP

_____ Candidato(a)

Observação: O **quadro 1** se refere à Administração Municipal de Curitiba, abrangendo Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas.

O **quadro 2** se refere à Administração Pública em geral, abrangendo a Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios e as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista de qualquer ente da Federação, incluindo Curitiba.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

Eu, _____ (nome completo), CPF n.º _____, aprovado(a) no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Curitiba, aqui representada pela Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, **DECLARO**, para o fim específico de investidura no Cargo Público de **ENFERMEIRO**, Edital Normativo n.º **10/2022**, classificação n.º _____, **que não fui demitido(a) do Serviço Público Federal, Distrital, Estadual ou Municipal**, em consequência de aplicação de pena disciplinar após Sindicância Administrativa, **nos últimos 5 (cinco) anos**, contados de forma retroativa a partir da data desta contratação, e que não perdi Cargo/Emprego/Função em razão de Sentença Judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

Curitiba, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta Declaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se às penalidades da Lei.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO DESCUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL N.º 8.984/1996 E SUAS ALTERAÇÕES

Eu, _____ (nome completo), CPF n.º _____, aprovado(a) no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Curitiba, **DECLARO**, para o fim específico de investidura no cargo de **ENFERMEIRO**, Edital n.º **10/2022**, classificação n.º _____, que não descumpri o Art. 4º da Lei Municipal n.º 8.984/1996, alterado pela Lei n.º 15.089/2017, acrescido do §2º do Art. 2º, da Lei Municipal n.º 11.378/2005.

Curitiba, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Art. 4º da Lei Municipal n.º 8.984/1996, alterado pela Lei n.º 15.089/2017:
"Art. 4º As pessoas que forem surpreendidas, pichando casas, prédios, muros, de particulares e estabelecimentos comerciais, sem autorização do proprietário, ficarão sujeitas à multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), e a pichação em imóveis do patrimônio histórico, monumentos, bancos de praças, viadutos, e outros bens públicos, a multa será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), independente de indenização pelas despesas e custas da restauração."

§2º do Art. 2º, da Lei Municipal n.º 11.378/2005:
"§ 2º Se o infrator tiver mais de 18 (dezoito) anos de idade, além das cominações previstas no "caput" deste artigo, fica impedido de participar em concurso público municipal pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data da infração."

Obs.: A não veracidade desta Declaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se às penalidades da Lei.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

RESOLUÇÃO Nº 92

O Superintendente Executivo da Secretaria Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, com amparo na Lei Federal n.º 9.394/96, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, na Lei Municipal n.º 12.090/2006, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Curitiba - SISMEN, na Deliberação n.° 01/2019, do Conselho Municipal de Educação de Curitiba e o Parecer n.° 213/2023, de 20 de setembro de 2023, da Coordenadoria de Regularização e Funcionamento das Instituições Educacionais, da Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE

Art. 1.° Credenciar o **Centro de Educação Infantil Valência**, situado à Rua Estrada Delegado Bruno de Almeida, n.º 3051, bairro Campo de Santana, no município de Curitiba, para a oferta de Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, no Sistema Municipal de Ensino de Curitiba – SISMEN.

§ 1. ° A referida instituição tem como entidade mantenedora, Valência Serviços de Ensino Ltda - ME, criada por Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob n.° 41208823569, em 18 de junho de 2018 e a última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n.° 41208823569, em 30 de setembro de 2022.

§ 2. ° A entidade mantenedora está inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.° 34.257.989/0001-35, no cumprimento de suas finalidades.

Art. 2.° Autorizar o funcionamento da instituição, credenciada no art. 1.° na oferta da Educação Infantil.

Parágrafo Único. A Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Valência será pelo prazo de **5 anos,** a partir de **01/01/2023 até 31/12/2027,** conforme legislação vigente, para atendimento à **Educação Infantil: Creche e Pré-Escola**, das crianças de **0 a 5 anos**, o que não isenta a Instituição de Educação da verificação pelo setor responsável da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3.º A Entidade Mantenedora do Centro de Educação Infantil Valência, deverá solicitar a Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil no prazo de 120 dias antes do **término do ano de 2027**.

Art. 4.° A referida instituição credenciada para a oferta da educação básica ficará isenta de novo pedido de credenciamento, caso não haja alterações em sua documentação.

Art. 5.° Cabe ao representante legal a responsabilidade pela observância das resoluções, certidões, certificados e licenças emitidas pelos órgãos competentes, bem como vigência e as normativas legais pertinentes.

Art. 6.°Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada ou alterações nos documentos legais da instituição, o representante legal da entidade mantenedora deverá comunicar à Secretaria Municipal da Educação para formalizar legalmente a situação.

Art. 7.° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Educação, 22 de setembro de 2023.

Oséias Santos de Oliveira : Superintendente Executivo da Secretaria Municipal da Educação

RESOLUÇÃO Nº 93

O Superintendente Executivo da Secretaria Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, com amparo na Lei Federal n.º 9.394/96, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, na Lei Municipal n.º 12.090/2006, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Curitiba - SISMEN, na

Deliberação n.° 01/2019, do Conselho Municipal de Educação de Curitiba e o Parecer n.° 176/2023, de 20 de setembro de 2023, da Coordenadoria de Regularização e Funcionamento das Instituições Educacionais, da Secretaria Municipal da Educação,
RESOLVE
Art. 1.° Credenciar o **Centro de Educação Infantil Kayrós Kids**, situado à Rua José Casemiro Stenzowski, n.º 110, bairro Novo Mundo, no município de Curitiba, para a oferta de Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, no Sistema Municipal de Ensino de Curitiba – SISMEN.
§ 1. ° A referida instituição tem como entidade mantenedora, Kayrós Kids Educação Infantil Ltda - ME, criada por Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob n.° 41211067753, em 06 de outubro de 2022 e a última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n.° 41211067753, em 11 de maio de 2023.
§ 2. ° A entidade mantenedora está inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.° 48.214.603/0001-12, no cumprimento de suas finalidades.
Art. 2.° Autorizar o funcionamento da instituição, credenciada no art. 1.° na oferta da Educação Infantil.
Parágrafo único. A Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Kayrós Kids será pelo prazo de **5 anos,** a partir de **01/01/2023 até 31/12/2027,** conforme legislação vigente, para atendimento à **Educação Infantil: Creche e Pré-Escola**, das crianças de **0 a 5 anos**, o que não isenta a Instituição de Educação da verificação pelo setor responsável da Secretaria Municipal da Educação.
Art. 3.º A Entidade Mantenedora do Centro de Educação Infantil Kayrós Kids, deverá solicitar a Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil no prazo de 120 dias antes do **término do ano de 2027**.
Art. 4.° A referida instituição credenciada para a oferta da educação básica ficará isenta de novo pedido de credenciamento, caso não haja alterações em sua documentação.
Art. 5.° Cabe ao representante legal a responsabilidade pela observância das resoluções, certidões, certificados e licenças emitidas pelos órgãos competentes, bem como vigência e as normativas legais pertinentes.
Art. 6.°Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada ou alterações nos documentos legais da instituição, o representante legal da entidade mantenedora deverá comunicar à Secretaria Municipal da Educação para formalizar legalmente a situação.
Art. 7.° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal da Educação, 22 de setembro de 2023.
Oséias Santos de Oliveira : Superintendente Executivo da Secretaria Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

PORTARIA Nº 61

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação e Designa gestor e responsável técnico referente à parceria a ser celebrada com organização da sociedade civil.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido na Lei Federal nº 13.019/2014, nos arts. 25 e 36 do Decreto Municipal nº1.067/2016 e nos arts. 6º, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011-TCE-PR, e no Protocolo nº 04-018844/2023, **RESOLVE**:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação referente à futura parceria celebrada com organização da sociedade civil mediante termo de fomento específico:

Cristiane Reiko Goya	Fiscal	Matrícula 140.501
Vivien Midori Morikawa	Médica Veterinária	Matrícula 40.381
Sueli Kimiko Sasaoka	Bióloga	Matrícula 88.726

Parágrafo único. Fica designada como Presidente da Comissão a servidora Vivien Midori Morikawa.

Art. 2º Indicar o servidor Edson Ferraz Evaristo de Paula, CPF nº 041.604.399-26, Matrícula nº 175.507 como gestor e responsável técnico do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil, cujo objeto prevê a transferência de recursos financeiros para promover atividades de apoio aos casos de acumuladores de animais.

Art. 3º Indicar a servidora Sueli Kimiko Sasaoka, CPF nº 536.056.839-91, Matrícula nº 88726 como fiscal do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil, cujo objeto prevê a transferência de recursos financeiros para promover atividades de apoio aos casos de acumuladores de animais.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 18/2023-SMMA.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas demais disposições em contrário.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 22 de setembro de 2023.

Marilza do Carmo Oliveira Dias : Secretária Municipal do Meio Ambiente

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 178 de 21/09/2023).

COMUNICADO

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, nomeado através do Decreto nº 530, de 09 de março, de 2021, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o disposto no item III, artigo 8º do Decreto nº 1802/2017 e com base nas informações contidas no Processo nº 04-048075/2023 – PMC RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a intenção da Srta. Elizianne Lopes dos Santos, DOAR ao Município uma Estátua da *Peace Run* ao Parque Naútico do Iguaçú, conforme as especificações descritas no processo administrativo nº 04-048075/2023-PMC.

Fica definido o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, para manifestação de interesse de terceiros quanto a doação do mesmo objeto descrito acima.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 21 de setembro de 2023.

Jean Brasil : Superintendente de Obras e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 93

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Designa Servidores para atuarem em ações da Vigilância Epidemiológica Municipal, Vigilância Sanitária Municipal, Vigilância Ambiental em Saúde, Saúde do Trabalhador e Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM-Curitiba)

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e, tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 3º, 4º, incisos II e III, 5º e 96º da Lei Municipal nº 9000, de 31 de dezembro de 1996 e artigos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 10.168/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para atuar nas ações de Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental em Saúde, Saúde do Trabalhador e Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM-CURITIBA), com prerrogativas concernentes à fiscalização, orientação e autuação de infrações cometidas contra a legislação vigente e outras que se fizerem necessárias, para fins de proteção à saúde pública, conforme relação em anexo.

Art. 2º Designar servidores para atuar nas ações de Vigilância Epidemiológica, com prerrogativas estabelecidas no artigo 96 da Lei Municipal nº 9000 de 31 de dezembro de 1996, conforme relação em anexo.

Art. 3º As ações relacionadas ao Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM- CURITIBA) devem ser realizadas, exclusivamente, pelos profissionais da categoria de Médico Veterinário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 83/2023-SMS e demais disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Saúde, 18 de setembro de 2023.

Beatriz Battistella Nadas : Secretária Municipal da Saúde

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Nome	Matrícula	Cargo
1.Maria Paula Santos Costa	159.483	Assistente Social
2.Anderson Paulo Bauer	52.246	Auxiliar de Saúde Bucal
3.Andréa dos Santos	50.054	Auxiliar de Saúde Bucal
4. Ana Karla Pazda	176.437	Biólogo
5. André Luís Pasdiora	162.277	Biólogo
6. Cristiane Guimarães Moraes	33.607	Biólogo
7. Daniela Schwarzbak	54.187	Biólogo
8. Elydia Paulina Campanholo Busetti	125.329	Biólogo
9. Giovanna Cartens Castellano	189.352	Biólogo
10.Jociene Santana Pimentel	70.834	Biólogo
11.Lauren Belger	189.351	Biólogo
12.Liana Ludielli da Silva	137.965	Biólogo
13.Janael Ricetti	189.350	Biólogo
14.Manoela Santos	83.733	Biólogo
15.Priscilla Emmanuelle Machado	129.532	Biólogo
16.Raquel Mauerberg de Castro	146.734	Biólogo
17.Simone do Rocio Ferreira Gusi	88.200	Biólogo
18.Tatiana Fioriti Robaina Bausewein	125.326	Biólogo
19.Tomaz FumioTakeuchi	143.266	Biólogo
20.Alcendino de Nadai Figueiredo	50.949	Cirurgião Dentista
21.Andressa Cristina Tubiana	52.366	Cirurgião Dentista
22.Angela Aparecida Manassés	39.631	Cirurgião Dentista
23.Carla Emilene de Matos Veiga	113.172	Cirurgião Dentista
24.Carlos Renato Negrão Dias	78.987	Cirurgião Dentista
25.Claudia Kohatsu Maruiti	79.141	Cirurgião Dentista
26.Claudia Parolin	50.938	Cirurgião Dentista
27.Danielle de Andrade Schaefer Pasold	155.233	Cirurgião Dentista
28.Débora Rodrigues Campos	70.358	Cirurgião Dentista
29.Edna Aparecida do Nascimento Tarbine	85.036	Cirurgião Dentista
30.Flávia Marina Sato	52.361	Cirurgião Dentista
31.Gisele Assolari Kleina	52.481	Cirurgião Dentista
32.Lara Cubis de Lima	137.972	Cirurgião Dentista
33.Larissa Cristiane Franco Geraldo	52.339	Cirurgião Dentista
34.Liliane Lanzini de Morais	50.952	Cirurgião Dentista
35.Lusiane Dias Hugen	50.383	Cirurgião Dentista
36.Lucia Regina Nogas Milani	155.216/178.463	Cirurgião Dentista
37.Marcelo Vinícius de Morais	53.533	Cirurgião Dentista
38.Márcia de Oliveira França Ribeiro	50.382	Cirurgião Dentista
39.Marcia Maehler Matteussi	151.402	Cirurgião Dentista
40.Marcos Andrade da Silva	54.208	Cirurgião Dentista

41.Marcos Luiz Grossi	129.571	Cirurgião Dentista
42.Maria Beatriz Ferreira Coral	65.450	Cirurgião Dentista
43.Maria de Guadalupe Araújo de Oliveira Penteado	55.170	Cirurgião Dentista
44.Maricléia Soltoski	79.160	Cirurgião Dentista
45.Patrícia Bonilha Brondani	113.177	Cirurgião Dentista
46.Rafaella Isfer Bittencourt	52.482	Cirurgião Dentista
47.Renata Machado Piva	155.245	Cirurgião Dentista
48.Rita de Cássia Alves Lima	178.465	Cirurgião Dentista
49.Rita Maria Fidalski	71.305	Cirurgião Dentista
50.Sabrina Alessandra de Castro	155.254	Cirurgião Dentista
51.Simone Ribeiro Branco	50.411	Cirurgião Dentista
52.Taíza das Graças Rocker	50.945/155.210	Cirurgião Dentista
53.Tamáris Silva Ferreira	52.439	Cirurgião Dentista
54.Tatiana Faraco Bento de Souza	65.453	Cirurgião Dentista
55.Tônia Aya Yamaguchi Nobre	65.468	Cirurgião Dentista
56.Alexandra Aparecida Alberton Disner Fogaci	155.151	Enfermeiro
57.Alessandra Lopes dos Santos	50.325	Enfermeiro
58.Aline Bortolini	52.510	Enfermeiro
59.Andréa Azevedo Ceschin Moreira	52.314	Enfermeiro
60.Andréa Cuthma Bileski	53.899	Enfermeiro
61.Beatriz Cristina Costa Born	143.029	Enfermeiro
62.Carla Cristiane Nadalin Witt	33.523	Enfermeiro
63.Claudia Oliveira	65.482	Enfermeiro
64.Cristina Hissami Muranobu Yano	83.869	Enfermeiro
65.Daniela Ogera Pudeulko	155.137	Enfermeiro
66.Deise Tortelli	33.508	Enfermeiro
67.Ediane Conte	143.268	Enfermeiro
68.Edinéa Rodrigues de Freitas	50.847	Enfermeiro
69.Elke Thiessen Juliano	102.349	Enfermeiro
70.Flávia de Abreu Dias Martins	162.301	Enfermeiro
71.Floraci Kinuyo Hara Hamasaki	78.319	Enfermeiro
72.Gisele Jarek Túlio	133.275	Enfermeiro
73.Heloisa Golemba Ferreira	65.491	Enfermeiro
74.Izabel Taraska Carvalho	65.414	Enfermeiro
75.John Fitzgerald Kenedy Novak	79.004	Enfermeiro
76.Juliana Marcon Hencke	65.498	Enfermeiro
77.Karina do Rocio Dalagrana	162.287	Enfermeiro
78.Laila Pamplona Adam Jarbas	162.302	Enfermeiro
79.Letícia Charvet Machado	138.007	Enfermeiro
80.Letícia Teles de Abreu Masnei	164.433	Enfermeiro

81.Lígia de Fátima Simões	65.473	Enfermeiro
82.Liza Regina Bueno Rosso	143.037	Enfermeiro
83.Lúcia Junko Yano	30.909	Enfermeiro
84.Luciana Kusmam	50.855	Enfermeiro
85.Maria Madalena Marinho Ribeiro	144.447	Enfermeiro
86.Mariane Costa	163.970	Enfermeiro
87.Márcia Helena Lima dos Santos	50.868	Enfermeiro
88.Márcia Inês Marmilicz Kucarz	50.911	Enfermeiro
89. Maricléia Duda Mucha	155.138	Enfermeiro
90. Michelle Alves Kodama Pozzatti	102.357	Enfermeiro
91. Michelle de Fátima Tavares Alves	155.139	Enfermeiro
92. Patrícia Dantas Martines	84.844	Enfermeiro
93. Patrícia Grasieli Correia	159.601	Enfermeiro
94. Simey Ariane de Oliveira	55.113	Enfermeiro
95. Thaisa Mezzalira Spina	162.298	Enfermeiro
96. Vânia Demogalski Buba	36.611	Enfermeiro
97. Viviane Lorene Rose Onha	50.354	Enfermeiro
98. Daniele Cristine Pereira Cardoso de Miranda	163.963	Engenheiro Civil
99. Juliana Kowalski	78.331	Engenheiro Civil
100.Tarsila Wolf	163.961	Engenheiro Civil
101.Valéria Eliane Marinho	78.769	Engenheiro Civil
102.Fernando Cunha de Andrade	163.965	Engenheiro Segurança do Trabalho
103.Andréa Aparecida Calderari Ribeiro	50.956	Farmacêutico
104.Andréa Mayumi Sera Fukushima	148.291	Farmacêutico
105.André Maurício Klass	148.079	Farmacêutico
106.Áurea Satico Nishimaki	155.183	Farmacêutico
107.Carla Simone Baggio Bernardinis	155.670	Farmacêutico
108.Carolina Ceriani Saulle	192.203	Farmacêutico
109.Caroline Henkes da Maia	162.338	Farmacêutico
110.Caroline Maria Krebsbach	40.061	Farmacêutico
111.Claudia Cristina Kavalkievicz do Nascimento	155.186	Farmacêutico
112.Cíntia Maria de Paula Werner	50.127	Farmacêutico
113.Eny Margarida Artuso	155.666	Farmacêutico
114.Erika Imoto Bartolomeu Gabardo	155.187	Farmacêutico
115.Francielle Cristine Dechatnek Narloch	176.279	Farmacêutico
116. Fernanda Luiza Chiodini Jauer Fagundes	192.206	Farmacêutico
117.Gislaine Carniatto Marques Garcia	50.955	Farmacêutico

118.Liana de Oliveira Gomes Moro	164.241	Farmacêutico
119.Luciane Lamaur	155.176	Farmacêutico
120.Maiara de Souza Kloss	40.054	Farmacêutico
121.Marcelo Yukio Kikuti	155.671	Farmacêutico
122.Milena Kalegari Milani	192.202	Farmacêutico
123.Norberto Ernesto Gastreich Junior	155.178	Farmacêutico
124.Paula Francislaine Moura Nunes	192.205	Farmacêutico
125.Paulo Costa Santana	65.317	Farmacêutico
126.Renata Yurie Mochizuki	162.336	Farmacêutico
127.Rose Helena da Costa Rohn	70.657	Farmacêutico
128.Sandra Valéria Alves	150.726	Farmacêutico
129.Suély Karin Weiss	176.278	Farmacêutico
130.Thaís Ibelly Kazmierczak	146.957	Farmacêutico
131.Tiago Faria Jorge	155.668	Farmacêutico
132.Fabiana Aguiar	155.190	Fisioterapeuta
133.Lilia Inês Kühnl Scandelari	71.316	Fisioterapeuta
134.Alcides Augusto Souto de Oliveira	129.644	Médico
135.Elver Andrade Moronte	129.540	Médico do Trabalho
136.Ricklay da Silva Moraes	145.799	Médico do Trabalho
137.Sandra Regina Barcellos de Melo	77.392	Médico do Trabalho
138.Adriana Ayrosa Iwankiw Rebequi	50.124	Médico Veterinário
139.Ana Maria Gonçalves Dantas	50.845	Médico Veterinário
140.Ana Paula Coninck Mafra Poleto	40.374	Médico Veterinário
141.Ana Valéria de Almeida Carli	73.875	Médico Veterinário
142.Andréa de França Pizzato Piccione	50.836	Médico Veterinário
143.Célia Regina Cattani Perroni	54.117	Médico Veterinário
144.Clarice Riekes	65.267	Médico Veterinário
145.Emerson Figueiredo Boell	88.739	Médico Veterinário
146.Fabiane Antunes	40.378	Médico Veterinário
147.Fernanda Nogari	40.364	Médico Veterinário
148.José Edivaldo Bonacim	53.519	Médico Veterinário
149.Lucimara Batista Prox	40.376	Médico Veterinário
150.Luiz Antonio Bittencourt Teixeira	88.740	Médico Veterinário
151.Marcela Costa Itiberê da Cunha	74.907	Médico Veterinário
152.Marcos Armando Alves Pereira	65.169	Médico Veterinário
153.Marilei Cristiane Lucca de Oliveira	52.141	Médico Veterinário
154.Maurício Weigert	40.366	Médico Veterinário
155.Rosana de Lourdes Rolim Zappe	444	Médico Veterinário
156.Solange Souza da Silva Betenheuser	53.518	Médico Veterinário
157.Tatianna Paula Hartin	102.309	Médico Veterinário
158.Aline Priscila Bilibio	162.223	Nutricionista
159.Andréa Nogueira de Campos	162.220	Nutricionista

Aguirre		
160.Andressa Iwankiw da Veiga	146.935	Nutricionista
161.Anne Liz Dynkowski Zeghbi	129.559	Nutricionista
162.Cristiane Emília Ribeiro de Lima	162.224	Nutricionista
163.Daniele Küster Leal	155.197	Nutricionista
164.Fernanda Alves Bonatto	134.642	Nutricionista
165.Laisa Schwarz	129.557	Nutricionista
166.Marcela Braga Greselle	146.934	Nutricionista
167.Patrícia Vitório Olmedo	155.195	Nutricionista
168.Sabrina Vianna Mendes	129.561	Nutricionista
169.Symone Cortese da Silva Auzani	163.957	Nutricionista
170.Diego Spinoza dos Santos	146.835	Orientador em Esporte e Lazer
171.Ariadne Bochi Gaspar	138.073	Técnico de Enfermagem em Saúde Pública
172.Cissane Camila Colodel	175.599	Técnico de Enfermagem em Saúde Pública
173.Daniel Martins Aal	175.660	Técnico de Enfermagem em Saúde Pública
174.Danieli Chela	33.627	Técnico de Enfermagem em Saúde Pública
175.Deocleia Rodrigues de Paula	113.120	Técnico de Enfermagem em Saúde Pública
176.Fernando Wallid Luvizotto Rocha	145.359	Técnico de Enfermagem em Saúde Pública
177.Jacqueline de Paula Vilha Jordão	145.194	Técnico de Enfermagem em Saúde Pública
178.Josimeire Serafim	143.155	Técnico de Enfermagem em Saúde Pública
179.Karin Shella	65.527	Técnico de Enfermagem em Saúde Pública
180.Marcos Elias de Oliveira	155.058	Técnico de Enfermagem em Saúde Pública
181.Maria Helena Riba	43.364	Técnico de Enfermagem em Saúde Pública
182.Marilu Caroleski do Prado	113.069	Técnico de Enfermagem em Saúde Pública
183.Milena Bandeira Correia Del Conte	143.161	Técnico de Enfermagem em Saúde Pública
184.Priscila Lima Damasceno de Souza	178.488	Técnico de Enfermagem em Saúde Pública
185.Priscila Cunha de Almeida	188.083	Técnico de Enfermagem em Saúde Pública
186.Renata Cristina Alves Brito	155.098	Técnico de Enfermagem em

		Saúde Pública
187.Rosana de Jesus Santos	183.646	Técnico de Enfermagem em Saúde Pública
188.Roseli de Jesus dos Santos	71.658	Técnico de Enfermagem em Saúde Pública
189.Salete Niepcuy	38.488	Técnico de Enfermagem em Saúde Pública
190.Simone Leal Rygielski da Silva	74.743	Técnico de Enfermagem em Saúde Pública
191.Sylvaney Joice Alves de Barros	183.623	Técnico de Enfermagem em Saúde Pública
192.Suelen Wilczak Almeida	33.646	Técnico de Enfermagem em Saúde Pública
193.Valdinei da Silva Torres	36.236	Técnico de Enfermagem em Saúde Pública
194.Willian Guilherme Rehbein	143.149	Técnico de Enfermagem em Saúde Pública
195.Denise Correa Morais Cavalcanti	134.515	Técnico de Saúde Bucal
196.Sirlei Mara Agustinho	50.366	Técnico de Saúde Bucal
197.Lucimara Fediuk Okamoto	70.837	Técnico em Saneamento
198.Miguel Landarim	70.838	Técnico em Saneamento
199.Milton Jaime Brusamarello	71.564	Técnico em Saneamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

PORTARIA Nº 20

Substitui Suplente Encarregado Setorial de Proteção de Dados – ESPD, nomeado através da Portaria n° 29 de 30 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 4º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.524, de 20 de setembro de 2021;
Considerando o artigo 3º do Decreto Municipal n°. 934 de 28 de maio de 2021, a qual dispõe que alteração do encarregado setorial titular ou suplente, quando houver, deverá ser feita através de Portaria assinada pela autoridade competente do Órgão ou Entidade ao qual o encarregado está lotado.
RESOLVE:

Art. 1º. Permanece como titular Encarregado Setorial de Proteção de Dados – ESPD o servidor Leandro Henrique Nogueira, matrícula n° 146.002;
Art. 2º. Substituir o suplente Encarregado Setorial de Proteção de Dados – ESPD, nomeado através da portaria n°29 de 30 de junho de 2021, servidora Marina Teixeira, matrícula 143.289 pela servidora Evelin da Silva Prates, matrícula n° 145.224;
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 29, de 30 de junho de 2021.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 21 de setembro de 2023.
Luiz Dâmaso Gusi : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

PORTARIA Nº 21

Designa Agentes de Controladoria no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e Representante do Controle Interno do Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 4º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.524, de 20 de setembro de 2021, com base na Instrução Normativa n. 01, de 17 de janeiro de 2023 da Controladoria Geral do Município de Curitiba, que estabelece as orientações quanto à designação, requisitos, atribuições e prerrogativas dos representantes que atuarão em conjunto e ou sob a supervisão técnica da Controladoria Geral do Município de Curitiba em relação aos representantes denominados “Agentes de Controladoria” e “Representante do Controle Interno”;
RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Agentes de Controladoria, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, os servidores abaixo relacionados:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Titular: Leandro Henrique Nogueira, matrícula n° 146.002;
Suplente: Luciana Nery de Aguiar Fonseca, matrícula n° 138.401;
Equipe de apoio: Giordana Layla Bezelin, matrícula n° 144.473;

Equipe de apoio: Julyana Jessye de Almeida Lima, matrícula n° 143.215;
Equipe de apoio: Miriam Vieira, matrícula n° 145.248.
Art. 2º. Fica designado o servidor Leandro Henrique Nogueira, matrícula n° 146.002, como representante do Controle Interno do Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba (FAAC) para auxiliar no cumprimento das normas do Tribunal de Contas do Paraná – TCE-PR.
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1, de 26 de janeiro de 2023.
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 21 de setembro de 2023.
Luiz Dâmaso Gusi : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CREDENCIAMENTO

A Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional torna público a quem interessar possa, que após detida análise dos documentos apresentados pelas pessoas interessadas, examinados pela Comissão Especial de Análise do Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 03/2023- SMSAN, conforme o edital do chamamento público em epígrafe estão habilitados a preencherem vagas nas feiras e eventos as seguintes pessoas:

CPF/CNPJ	Nome	Data	Ramo de Atividade
397.463.139-91	LUIZ HENRIQUE DOLIS	Terça-Feira 08/06/2021 15:52:22	01 - Alimentos prontos para consumo
167.820.899-04	JOÃO FIRMINO DE TOLEDO	Quarta-feira 09/06/2021 18:07:0	01 - Alimentos prontos para consumo
11.648.715/0001-71	MIROSLAW BOREK	Quarta-feira 09/06/2021 18:15:0	01 - Alimentos prontos para consumo
849.024.509-68	LUIZ DANIEL BORGES DE CASTILHOS	Segunda-Feira 28/06/2021 0:56:41	01 - Alimentos prontos para consumo
019.807.029-26	Joice Daniele De Toledo	Quinta-feira 05/08/2021 12:42:56	01 - Alimentos prontos para consumo
035.825.378-03	MARIA VIEIRA CAMILO ROMÃO	Terça-Feira 24/08/2021 12:13:30	01 - Alimentos prontos para consumo
179.056.078-01	José Marcos dos Santos	Segunda-Feira 30/08/2021 22:36:47	01 - Alimentos prontos para consumo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

28.937.799/0001-66	AERO BURGUERS	Sexta-Feira 15/10/2021 15:31	01 - Alimentos prontos para consumo
071.220.159-98	AMANDA BENGHI MARFIL	Terça-Feira 19/10/2021 8:02:12	01 - Alimentos prontos para consumo
778.165.449-87	Selma aparecida de matos	Quinta-feira 11/11/2021 12:58:22	01 - Alimentos prontos para consumo
34.125.580/0001-65	Choriway Choripan &Espetos	Segunda-Feira 07/03/2022 19:23:53	01 - Alimentos prontos para consumo
224.354.758-96	Michelle Caroline da Silva Neves	Quarta-feira 09/03/2022 11:24:45	01 - Alimentos prontos para consumo
792.490.519-72	MAXIMA CARMEN ESPEJO DA SILVA	Quarta-feira 09/03/2022 15:28:56	01 - Alimentos prontos para consumo
14.169.010/0001-60	GUILHERME LEONARDO FRANCI KOZIOL 05552838955	Quarta-feira 09/03/2022 15:41:41	01 - Alimentos prontos para consumo
074.608.269-01	CRISTALINA ALFIERO GONCALVES	Quarta-feira 09/03/2022 16:17:10	01 - Alimentos prontos para consumo
043.509.409-28	TAITA SACRAMENTO DIAS	Quinta-feira 10/03/2022 10:13:40	01 - Alimentos prontos para consumo
43.392.932/0001-30	JAMILE VARGAS E SOUSA MIRANTE 53730488520	Quinta-feira 10/03/2022 11:22:13	01 - Alimentos prontos para consumo
070.504.489-07	KATIA DOS SANTOS DRULA	Sexta-feira 11/03/2022 10:34:50	01 - Alimentos prontos para consumo
358.264.529-00	JENNIFER DO PRADO CORDEIRO	Sexta-feira 11/03/2022 14:44:15	01 - Alimentos prontos para consumo
071.940.609-90	Ana flavia koller de Paiva	Segunda-Feira 14/03/2022 10:00:29	01 - Alimentos prontos para consumo
18.178.429/0001-39	MARCELO RANGEL POLI 06064956909	Segunda-Feira 14/03/2022 12:33:18	01 - Alimentos prontos para consumo
36.022.289/0001-97	RODRIGO VICENTE DA SILVA EIRELI	Segunda-Feira 14/03/2022 17:52:26	01 - Alimentos prontos para consumo
13.393.276/0001-29	ULISES MARIO GUAJARDO CUEVAS 59932104949	Terça-Feira 15/03/2022 11:30:53	01 - Alimentos prontos para consumo

355.609.409-68	DERCI SOARES BARBOSA	Terça-Feira 15/03/2022 14:06:24	01 - Alimentos prontos para consumo
756.270.948-34	MARIA APARECIDA F DA SILVA PEREIRA	Terça-Feira 15/03/2022 16:56:5	01 - Alimentos prontos para consumo
565.300.489-87	Odivaldo Fermino Valerio	Terça-Feira 15/03/2022 23:25:54	01 - Alimentos prontos para consumo
643.097.549-53	Doralice Silva Messias	Quarta-feira 16/03/2022 16:01:7	01 - Alimentos prontos para consumo
232.320.309-63	OSAMU YAMASHIRO	Quarta-feira 09/06/2021 17:38:0	01 - Alimentos prontos para consumo
033.577.999-95	Renato Marchesi	Quarta-feira 09/06/2021 17:49:0	01 - Alimentos prontos para consumo
043.618.379-02	Raphael kauling	Segunda-Feira 14/06/2021 15:43:21	01 - Alimentos prontos para consumo
34.958.269/0001-05	“Pastelaria Aparecida” FABIANA DO NASCIMENTO	Terça-Feira 17/08/2021 11:04:27	01 - Alimentos prontos para consumo
41.916.192/0001-68	“PAMONHA DO INTERIOR - O PURO SABOR DO MILHO” IVO DA SILVA	Sexta-feira 20/08/2021 11:17:40	01 - Alimentos prontos para consumo
28.785.024/0001-12	ALACIR ANTONIO ANDRADE “LOS HERMANOS EMPANADAS ARGENTINAS”	Segunda-Feira 14/02/2022 18:03:38	01 - Alimentos prontos para consumo
763.953.169-15	LOACIR VEIGA ASCHEMBRENER	Quarta-Feira 23/02/2022 14:15	01 - Alimentos prontos para consumo
052.865.049-14	PATRICK MUCHINSKI	Quarta-feira 11/05/2022 11:13:56	01 - Alimentos prontos para consumo
255.246.159-04	REGINA DA GRAÇA	Sexta-feira 20/05/2022 16:52:17	01 - Alimentos prontos para consumo
432.076.509-53	Maria Sidnei Vieira Simeão	Quarta-feira 25/05/2022 10:20:6	01 - Alimentos prontos para consumo
085.966.639-59	ALEX ANTONIO KUPKA	Quinta-Feira 21/07/2022 08:25	01 - Alimentos prontos para consumo - ORGÂNICO
077.953.571-56	VITOR LIMA NEVES	Quinta-Feira 21/07/2022 16:04	01 - Alimentos prontos para consumo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

085.689.729-93	ROSANGELA BRONOSKI CAMPOS	Quarta-Feira 17/08/2022 14:51	01 - Alimentos prontos para consumo
823.795.136-00	MARLY TEODOZIA DA SILVA LOPES	Quinta-Feira 18/08/2022 14:16	01 - Alimentos prontos para consumo
22.264.077/0001-01	TOCA DO CHURROS FOOD TRUCK	Quarta-Feira 31/08/2022 11:47	01 - Alimentos prontos para consumo
155.978.149-15	eunice alves nogueira	Quinta-feira 27/10/2022 16:49	01 - Alimentos prontos para consumo
47.181.415/0001-72	CONE TREATS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Terça-feira 17/01/2023 10:47	01 - Alimentos prontos para consumo
040.043.879-81	NILVA APARECIDA DE ALMEIDA	Quinta-feira 02/03/2023 17:54	01 - Alimentos prontos para consumo
46.541.374/0001-15	MARCELE Vieira Ribeiro Rocha	Segunda-feira 10/04/2023 13:16:23	01 - Alimentos prontos para consumo
049.397.699-09	LUIS ALBERTO PICCININI	Quinta-feira 13/04/2023 14:21:37	01 - Alimentos prontos para consumo
014.729.469-01	MARA LUCIA HAINOSZ MUCHINSKI	Segunda-Feira 14/03/2022 16:32:25	01 - Alimentos prontos para consumo
24.500.533/0001-09	Leozinha Café	Quarta-feira 16/03/2022 14:28:57	01 - Alimentos prontos para consumo
042.601.309-35	GLEICE KELLY CRACCO NIEDWIESKI	Quarta-feira 09/06/2021 17:44:0	01 - Alimentos prontos para consumo
057.518.409-41	Thiago Henrique Moura rosa	Segunda-Feira 26/07/2021 10:38:44	01 - Alimentos prontos para consumo
311.409.148-20	IVO DA SILVA	Terça-Feira 24/08/2021 12:02:22	01 - Alimentos prontos para consumo
113.399.179-39	GLADIMIR FILIPAK KAULING	Segunda-Feira 24/01/2022 18:10:30	01 - Alimentos prontos para consumo
393.942.209-68	JOAO PEDRO MENDES FILHO	Quarta-feira 25/05/2022 20:45:30	01 - Alimentos prontos para consumo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

509.219.919-91	Rodrigo Vergara	Sexta-feira 05/05/2023 9:45:17	01 - Alimentos prontos para consumo
022.096.069-00	Cleonice Eliane Baroni	Sexta-feira 05/05/2023 14:10	01 - Alimentos prontos para consumo
244.524.169-34	JOSE MOREIRA CEZAR	Segunda-Feira 08/05/2023 09:26	01 - Alimentos prontos para consumo
46.095.293/0001-39	JESSICA DE ANDRADE RODRIGUES VITORIANO	Terça-Feira 09/05/2023 08:15	01 - Alimentos prontos para consumo
105.052.829-84	Karolina Ketlyn Netto	Terça-Feira 23/05/2023 13:32	01 - Alimentos prontos para consumo
037.107.819-90	Ana Carolina Kowalski de Lima	Terça-Feira 30/05/2023 16:56	01 - Alimentos prontos para consumo
037.107.819-90	Ana Carolina Kowalski de Lima	Terça-Feira 30/05/2023 16:56:25	01 - Alimentos prontos para consumo
921.994.379-49	PLINIO MARCOS BARDDAL ROSA	Sexta-feira 02/06/2023 10:25:27	01 - Alimentos prontos para consumo
48.014.869/0001-11	ANA C K DE LIMA	Sexta-feira 02/06/2023 08:39	01 - Alimentos prontos para consumo
921.994.379-49	PLINIO MARCOS BARDDAL ROSA	Sexta-feira 02/06/2023 10:26	01 - Alimentos prontos para consumo
067.043.599-66	CARINE DE OLIVEIRA	Sexta-feira 30/06/2023 09:00	01 - Alimentos prontos para consumo
046.090.569-41	Luiz Mileck	Segunda-feira 10/04/2023 11:29:45	01 - Alimentos prontos para consumo
48.686.056/0001-78	JOSILENE DANUSA GOMES 02830548914	Quinta-feira 13/04/2023 16:40:37	17 - Produtos sem glúten e/ou lactose
053.137.779-20	LUCAS OLIVEIRA KOLLER	Domingo 17/07/2022 22:18	12 – MASSAS PRÉ-COZIDAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

812.615.519-15	Glaucia Wierzynski Kulik	Sexta-feira 08/10/2021 16:08:38	03 - Balas, biscoitos e similares
048.738.279-06	ANA FLAVIA CUNHA CAVILIO	Quarta-feira 09/06/2021 18:12:0	03 - Balas, biscoitos e similares
873.655.709-97	DALVA HEIDEMANN	Quinta-feira 11/11/2021 12:45:15	03 - Balas, biscoitos e similares
047.163.639-88	Luana Rodrigues Silva Piccinini	Quinta-feira 02/12/2021 17:04:49	03 - Balas, biscoitos e similares
012.307.624-26	Douglas Fernandes da Silva	Terça-Feira 08/06/2021 15:57:16	04 - Café moido
876.424.689-20	Carlos Alberto Patschiki	Quarta-feira 09/06/2021 17:58:0	06 - Cereais e grãos
031.961.819-60	JULIANO CESAR BUIAR	Sexta-feira 16/06/2023 16:37:58	06 - Cereais e grãos
080.610.819-38	Tarsis Mariana Voloschen	Terça-Feira 08/06/2021 16:01:32	09 - Flores
029.971.457-83	ALESSANDRA COSTA IBRAHIM	Quarta-feira 16/02/2022 15:53:39	09 - Flores
053.301.889-70	Aline de Oliveira Lemos	Segunda-feira 09/03/2023 10:47	09 - Flores
711.596.229-49	Marco Aurelio Esmanhotto	Terça-Feira 08/06/2021 16:06:6	10 - Frios e laticínios
331.278.599-53	HELIO FERREIRA DOS SANTOS	Quarta-feira 09/06/2021 17:42:0	10 - Frios e laticínios
428.990.109-30	MARIA LOURDES FRANCISCO	Quarta-feira 11/05/2022 10:55:15	10 - Frios e laticínios
051.829.939-27	ANDREA BACKSCHAT SIMAO	Quarta-feira 09/06/2021 18:06:0	10 - Frios e laticínios
061.124.799-23	Anderson Aparecido dos Santos	Quinta-feira 23/09/2021 14:03:1	10 - Frios e laticínios

338.359.341-04	EDNA APARECIDA VARGAS GOMES DOS REIS	Terça-Feira 08/06/2021 16:10:36	11 - Frutas e verduras
666.890.239-15	JOSE ALCEU SKOREI	Terça-Feira 08/06/2021 16:15:24	11 - Frutas e verduras
025.754.209-46	Simone Adamski	Terça-Feira 08/06/2021 16:30:50	11 - Frutas e verduras
069.433.489-81	Flavia Helena Potulski	Terça-Feira 08/06/2021 16:35:59	11 - Frutas e verduras
766.910.399-04	Oromar Vicente Fioreze	Quarta-feira 09/06/2021 18:12:0	11 - Frutas e verduras
917.448.149-53	Osmar torcate	Quinta-feira 24/06/2021 20:19:30	11 - Frutas e verduras
125.661.429-71	Geovana Kuss	Quinta-feira 29/07/2021 22:38:35	11 - Frutas e verduras
042.366.729-79	MARLI VALENGA DE LIMA	Segunda-Feira 09/08/2021 16:38:52	11 - Frutas e verduras
051.968.029-40	Fabiana Alves da Rocha Possebon	Quinta-feira 23/09/2021 10:48:21	11 - Frutas e verduras
096.180.169-78	Alexandra Jacon Micrutte	Quinta-feira 11/11/2021 12:39:40	11 - Frutas e verduras
765.712.979-49	MARIA DAS DORES FREITAS	Quinta-feira 11/11/2021 12:50:8	11 - Frutas e verduras
049.742.419-31	luís Alexandre Piccinini	Segunda-Feira 28/03/2022 16:55:10	11 - Frutas e verduras
041.959.119-23	luiz eduardo dos santos	Quinta-feira 12/05/2022 9:35:53	11 - Frutas e verduras
541.965.909-34	Rosilene Siqueira	Terça-Feira 07/06/2022 18:30:10	11 - Frutas e verduras
089.572.089-25	Elizandra nunes de siqueira	Segunda-Feira 04/07/2022 19:00:4	11 - Frutas e verduras
065.165.039-90	NOELI EMIDIA SZRAJER	Quinta-feira 27/10/2022 16:42	11 - Frutas e verduras

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

039.652.549-01	LUCIANE MARIA SKOREI CAVILIA	Quinta-feira 27/10/2022 16:57	11 – FRUTAS E VERDURAS
072.325.129-02	Lucas José muchinski da Silva	Segunda-feira 05/12/2022 10:59	11 – FRUTAS E VERDURAS
938.152.209-04	IVONETE DANIELE WALTER FERRARI	Quinta-feira 13/04/2023 14:25:37	11 - Frutas e verduras
639.313.979-04	MARIO JOSE BIENARSKI	Quarta-Feira 23/02/2022 15:26	11 – FRUTAS E VERDURAS
84.919.182/0005-12	CCA/PR	Terça-Feira 11/07/2023 14:36:36	11 – FRUTAS E VERDURAS
02.680.253/0001-89	ASPASS	Quarta-feira 12/07/2023 16:47:11	11 – FRUTAS E VERDURAS
417.188.358-09	Raylenne Pedroso Araújo	Segunda-Feira 16/05/2022 14:37:41	13 - Mel doces e pastas
792.311.109-00	MARCILENE DUDA MOURA	Domingo 21/08/2022 15:01	13 - Mel doces e pastas
114.596.619-58	Dhonovam Marlon da Silva	Terça-Feira 22/06/2021 7:39:55	14 – Ovos
343.347.708-60	CRISTIANE PEREIRA COSTA ELIVEIRA	Quinta-feira 27/10/2022 16:57	14 – Ovos
072.409.679-56	Gilson da Silva Brandão	Segunda-Feira 12/07/2021 16:06:9	14 – Ovos
645.079.049-00	EVA ROSI SANTANA CORDEIRO	Quarta-feira 14/07/2021 10:57:28	15 - Pães e bolos
45.065.749/0001-55	MACHADO &COELHO PANIFICACOES	Segunda-Feira 04/04/2022 22:47:40	15 - Pães e bolos
077.035.169-70	Andreia Bento de Godoi Sobral	Segunda-Feira 30/05/2022 17:29:39	15 - Pães e bolos
03.625.384/0001-26	EDNEUZA OLIVEIRA DA SILVA GONCALVES PADILHA	Terça-Feira 19/07/2022 15:32	15 - Pães e bolos

21.982.910/0001-97	PEDRO PESCADOS	Quarta-feira 09/06/2021 18:23:0	16 - Pescados
046.807.459-75	SUELEN MIRANDA CORDEIRO	Terça-Feira 08/06/2021 16:40:20	16 - Pescados
991.241.068-87	SERGIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	Quarta-feira 14/06/2023 09:13	16 - Pescados
10.416.671/0001-91	CATIVA NATUREZA	Sexta-feira 15/10/2021 15:17:46	19 - Cosméticos
033.352.259-10	CARLA REGINA SANFELICE	Terça-feira 04/01/2023 19:42	19 - Cosméticos

As motivações encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, situada à Rua Doutor Pedrosa, 257, ou através do endereço eletrônico feiraslivres@curitiba.pr.gov.br.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 21 de setembro de 2023.

Luiz Dâmaso Gusi : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

PORTARIA Nº 11

Institui a Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações de Patrocínio nas Feiras de Turismo no âmbito do Instituto Municipal de Turismo – CURITIBA TURISMO.

A PRESIDENTE do INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO – CURITIBA TURISMO, nomeada através do Decreto Municipal n° 16/2017, publicado no Diário Oficial do Município nº. 1, de 02/01/2017, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, Parágrafo X, do Estatuto Social do Instituto Municipal de Turismo, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.140/2005 e, nos termos do Artigo 51, da Lei n° 8.666/93, e demais disposições atinentes a espécie, e com base no protocolo 01-221998/2023, RESOLVE:

Art. 1°. Fica instituída a Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações de Patrocínio nas Feiras de Turismo em que o Instituto Municipal de Turismo – CURITIBA TURISMO participe.

Art. 2º. Ficam designados, para compor a Comissão, os seguintes membros:

PRESIDENTE: Celita Martins Weigert, matrícula n. 160/CTUR;

MEMBROS: Janaína Moraes Reatti, matrícula n. 203/CTUR, Michelle de Souza Pinto, matrícula n. 180.772/PMC;

SUPLENTES: Bianca Domakoski, matrícula n. 187.738/PMC; Thanani Bastos Gomes, matrícula n. 73.850/PMC.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano.
Instituto Municipal de Turismo, 21 de setembro de 2023.
Tatiana Turra Korman : Presidente do Instituto Municipal de Turismo

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

PORTARIA Nº 589

Designa como gestora e responsável técnica a servidora Anna Paula Hoeltgebaum da Costa Beskorovaine, e como suplente a servidora Ana Flávia Cartaxo da Silva Nogara Souza.

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 281 de 01/06/2022 e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
RESOLVE:
Art. 1° Designar como gestora e responsável técnica, a servidora Anna Paula Hoeltgebaum da Costa Beskorovaine, matrícula n.º 86.170, Assistente Social, e como suplente a servidora Ana Flávia Cartaxo da Silva Nogara Souza, matrícula n.º 39.615, Assistente Social, do Termo de Fomento com o Instituto Paranaense de Cegos, processo nº 35-000397/2023, que visa à transferência de recursos financeiros para o Plano de Trabalho **Qualificando o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência Visual.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Fundação de Ação Social, 22 de setembro de 2023.
Marcia Rosa Tardoski : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 590

Designa o servidor Willian James Evangelista como gestor e responsável técnico, e a servidora Ana Flávia Cartaxo da Silva Nogara Souza como suplente.

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 281 de 01/06/2022 e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
RESOLVE:
Art. 1° Designar o servidor Willian James Evangelista, matrícula n.º 86.059, Agente Administrativo, como gestor e responsável técnico, e a servidora Ana Flávia Cartaxo da Silva Nogara Souza, matrícula n.º 39.615, Assistente Social, como suplente do gestor, do Termo Aditivo de Fomento nº 6233/01 - FMAS com a Associação Ruth Schrank, processo nº 35-000503/2023, que visa à transferência de recursos financeiros para o Plano de Trabalho **OFICINA TERAPÊUTICA.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 22 de setembro de 2023.
Marcia Rosa Tardoski : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 591

Designa a servidora Anna Paula Hoeltgebaum da Costa Beskorovaine como gestora e responsável técnica, e a servidora Maria Cecília Alves da Silva Mendes como suplente.

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 281 de 01/06/2022 e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
RESOLVE:
Art. 1° Designar a servidora Anna Paula Hoeltgebaum da Costa Beskorovaine, matrícula n.º 86.170, Assistente Social, como gestora e responsável técnica, e a servidora Maria Cecília Alves da Silva Mendes, matrícula n.º 84.197, Agente Administrativo, como suplente da gestora, do Termo de Fomento com o Lar o Bom Caminho, processo nº 35-000362/2023, que visa à transferência de recursos financeiros para o Plano de Trabalho **Progredir.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Fundação de Ação Social, 22 de setembro de 2023.
Marcia Rosa Tardoski : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 592

Designa a servidora Maria Cecília Alves da Silva Mendes como gestora e responsável técnica, e a servidora Anna Paula Hoeltgebaum da Costa Beskorovaine como suplente.

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 281 de 01/06/2022, e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21, da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
RESOLVE:
Art. 1° Designar a servidora Maria Cecília Alves da Silva Mendes, matrícula n.º 84.197, Agente Administrativo, como gestora e responsável técnica, e a servidora Anna Paula Hoeltgebaum da Costa Beskorovaine, matrícula 86.170, Assistente Social, como suplente da gestora, do Termo de Fomento com a Fundação Educacional Meninos e Meninas de Rua Profeta Elias, processo 35-000303/2022, que visa à transferência de recursos financeiros para o Plano de Trabalho **Onde há vontade há um caminho.**
Art. 2° Fica revogada a portaria nº 527/2022 - FAS.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Fundação de Ação Social, 22 de setembro de 2023.
Marcia Rosa Tardoski : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 593

Designa como gestora e responsável técnica a servidora Ana Lúcia Cardoso da Silva, e como suplente a servidora Anna Paula Hoeltgebaum da Costa Beskorovaine.

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 281 de 01/06/2022 e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná .
RESOLVE:
Art. 1° Designar como gestora e responsável técnica, a servidora Ana Lúcia Cardoso da Silva, matrícula n.º 85.075, Educadora Social, e como suplente a servidora Anna Paula Hoeltgebaum da Costa Beskorovaine, matrícula n.º 86.170, Assistente Social, do Termo de Fomento com o Instituto Futebol de Rua, processo nº 35-000360/2023, que visa à transferência de recursos financeiros para o Plano de Trabalho **FUTEBOL DE RUA NA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Fundação de Ação Social, 22 de setembro de 2023.
Marcia Rosa Tardoski : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 594

Designa a servidora Indianara Pereira de Andrade como gestora e responsável técnica e a servidora Ana Lúcia Cardoso da Silva como suplente.

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 281 de 01/06/2022 e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná .
RESOLVE:
Art. 1° Designar a servidora Indianara Pereira de Andrade, matrícula n.º 87116, Educadora Social como gestora e responsável técnica e a servidora Ana Lúcia Cardoso da Silva, matrícula n.º 85075, Educadora Social, como suplente da gestora, do Termo Aditivo de Colaboração nº 6361/01 - FMAS com a Rede Esperança, processo nº 35-000489/2023, que visa à transferência de recursos financeiros para continuidade do Plano de Trabalho **Construindo o Amanhã.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Fundação de Ação Social, 22 de setembro de 2023.
Marcia Rosa Tardoski : Superintendente Executiva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 595

Incorpora tempo de serviço, para efeitos de aposentadoria, em favor de Rosa Sayumi Kashiwagi Takatsuki

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, Maria Alice Erthal, nomeada pelo Decreto Municipal nº 740 de 30/05/2022, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio dos Decretos Municipais n.º 123/1994, 74/1997, 7/2007 e 778/2009, neste ato representada por Marcia Rosa Tardoski, conforme Portaria nº 281 de 01/06/2022, desta Fundação, com base no Protocolo n.º 01-207664/2023.

RESOLVE:

Incorporar, para efeitos de aposentadoria, em favor de ROSA SAYUMI KASHIWAGI TAKATSUKI, matrícula n.º 86.228, o tempo de 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias em que prestou serviços à Previdência Social Urbana, órgão de contribuição Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, durante os períodos compreendidos entre: 15/08/1983 e 28/12/1983, 01/04/1985 e 05/01/1987, 20/07/1987 e 06/01/1989, 01/10/1989 e 05/01/1990, 01/04/2004 e 04/07/2004.

Fundação de Ação Social, 22 de setembro de 2023.

Marcia Rosa Tardoski : Superintendente Executiva

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa Técnica para Dispensa de Chamamento Público visando à celebração de Termo de Colaboração para a execução de Serviço de Acolhimento Institucional para adolescentes com medida protetiva.

No município de Curitiba a Fundação de Ação Social é o órgão gestor da política de Assistência Social e é responsável por ofertar serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social para crianças e adolescentes.

A Diretoria de Proteção Social Especial é responsável pela gestão do Serviço de Acolhimento Institucional, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.

No Sistema Único de Assistência Social (SUAS) o Serviço de Acolhimento Institucional ou em Família Acolhedora é ofertado no âmbito da proteção social especial, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, em unidades próprias do órgão gestor ou pelas organizações de assistência social privadas abrangidas pela Lei Federal nº 8.742 de 1993.

A Fundação de Ação Social - FAS, por intermédio da Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 537/2022 – FAS, publicou o Edital de Chamamento Público n° 05/2022 para seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, para formalização de parcerias através de Termos de Colaboração para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional, para crianças, adolescentes, adolescentes gestantes e com filhos, de ambos os sexos, com a possibilidade de atendimento a grupos de irmãos, com idade entre 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, podendo em caráter excepcional estender em até 21 (vinte e um) anos, nos termos do parágrafo único, do Art 2º da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, em cumprimento ou não de medida socioeducativa, com ou sem deficiência, com ou sem transtorno mental, com ou sem uso de substâncias psicoativas, com ou

sem vivência de situação de rua, com ou sem doenças infectocontagiosas ou imunodepressoras, dos diversos graus de dependência, que apresentem vulnerabilidade e risco pessoal e social em decorrência de abandono, violação de direitos, violências física e psicológica, entre outras, que estão sob medida protetiva, conforme Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente, cujas famílias ou responsáveis se encontrem temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta, ou sua passagem para uma vida autônoma, quando for o caso, residentes na cidade de Curitiba.

Foram ofertadas até 494 (quatrocentas e noventa e quatro) vagas para o Serviço de Acolhimento Institucional, nas modalidades Casa - Lar e Abrigo Institucional. O objeto ficou dividido em 03 (três) lotes, aonde cada organização poderia apresentar proposta em mais de um lote, conforme Plano de Trabalho apresentado.

Esclarecemos que, no chamamento de anterior de n° **02/2019,** foram formalizadas parcerias para atendimento de 464 (quatrocentos e sessenta e quatro metas), tendo finalizado sua vigência em 28/02 do corrente.

No entanto, no novo certame de **n° 05/2022,** que iniciou sua vigência em 01 de março de 2023, foram ofertadas 494 metas, sendo pactuadas 425 metas pelos novos Planos de Trabalho apresentados pelas OSCs habilitadas.

Destacamos que no lote 3 para atendimento de adolescentes de 14 (quatorze) a 18 (dezoito) anos, de ambos os sexos, com medida protetiva de acolhimento institucional, foram pactuadas somente 40 metas (20 metas para o sexo feminino e 20 metas para adolescentes gestantes com ou sem filhos) das 70 metas previstas.

Informamos ainda, que a Organização da Sociedade Civil Fundação Educacional Meninos e Meninas de Rua Profeta Elias participou dos certames do Chamamento Público n°05 para o lote 3, mas não se habilitou devido falta de certidões vigentes. Sendo assim, o público adolescente de 14 (quatorze) a 18 (dezoito) anos, do sexo masculino com medida protetiva de acolhimento institucional, está hoje sendo atendido exclusivamente na rede própria da Fundação de Ação Social, o que torna uma dispensa de chamamento público indispensável, uma vez que neste momento, a Organização da Sociedade Civil Fundação Educacional Meninos e Meninas de Rua Profeta Elias demonstrou interesse na parceria com o **atendimento de 12 metas** e apresenta todas as documentações necessárias vigentes.

Manifestamos ainda, que a Organização da Sociedade Civil Fundação Educacional Meninos e Meninas de Rua Profeta Elias em conformidade com o art. 32, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei Federal nº 13.019/14, possui instalações, condições materiais, capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria, outros bens para tanto.

Ressaltamos também, que a referida OSC possui experiência prévia na realização de acolhimento institucional para adolescentes assim como o desenvolvimento das atividades previstas, uma vez que a mesma já possuía em anos anteriores termos de colaboração com a FAS para atendimento do mesmo objeto.

No tocante aos valores, ficou avençado que o valor praticado será o mesmo que foi padronizado no último Chamamento Público para o serviço de acolhimento institucional com a per capita de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), por 180 dias, totalizando R$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais).

Salientamos que a presente Dispensa de Chamamento Público ocorrerá para atendimento de até **12 (doze) adolescentes de 14 (quatorze) a 18 (dezoito) anos do sexo masculino**, com medida protetiva de acolhimento institucional, juntamente com a Organização da Sociedade Civil Fundação Educacional Meninos e Meninas de Rua Profeta Elias, se dará pelo período de 180 dias, com o valor da per capita de R$ 3.300,00.

Enfatizamos que o Acolhimento Institucional deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e infraestrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e as necessidades dos acolhidos, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

A Diretoria de Proteção Social Especial justifica a dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil Fundação Educacional Meninos e Meninas de Rua Profeta Elias que executa o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional para Adolescentes, em parceria com a Fundação de ação Social, considerada a urgência de atendimento do público alvo e visando à garantia da proteção integral. Neste sentido para haver cobertura de instrumento jurídico para oferta do referido serviço foi iniciado processo de Dispensa por urgência, com vigência de até 180 dias, condicionado à finalização do novo Chamamento que atenderá esse público.

Fundação de Ação Social, 22 de setembro de 2023.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

PORTARIA Nº 93

Aplicação de Penalidade - empreendedora Patrícia Stuart Guibes.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 315, de 5 de abril de 2018 e no uso de suas competências previstas no art. 6º do Estatuto da Fundação Cultural de Curitiba aprovado pelo Decreto Municipal nº 320 de 19 de agosto de 1987 e alterado pelo Decreto Municipal nº 668 de 09 de novembro de 2000, e com base no Protocolo nº 01-083840/2022,

considerando as deliberações da Comissão do Fundo Municipal da Cultura contidas na Ata nº 684/2023 de 14 de setembro de 2023,

considerando que a empreendedor não entregou a documentação de prestação de contas,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a empreendedora **Patricia Stuart Guibes**, Projeto: “Te Encontro no Jardim”, relativo ao Edital nº 074/2021 – Publicação de Quadrinhos, do Fundo Municipal da Cultura - FMC, a penalidade de impedimento de figurar como participante, a qualquer título, de novos projetos pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento no inciso V do Art. 41 da Lei Municipal Complementar nº 57 de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º A empreendedora deverá obrigatoriamente restituir a totalidade dos recursos repassados ao projeto no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), corrigidos a partir de 08 de abril de 2022, data referente ao crédito na conta corrente do projeto, com fundamento no §2º do art. 41 da Lei Municipal Complementar nº 57/2005.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação Cultural de Curitiba, 22 de setembro de 2023.

Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 94

Aplicação de Penalidade – empreendedora Dama Produções Artísticas Ltda.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 315, de 5 de abril de 2018 e no uso de suas competências previstas no art. 6º do Estatuto da Fundação Cultural de Curitiba aprovado pelo Decreto Municipal nº 320 de 19 de agosto de 1987 e alterado pelo Decreto Municipal nº 668 de 09 de novembro de 2000, e com base no Protocolo nº 01-121167/2019,

considerando as deliberações da Comissão do Mecenato Subsidiado contidas na Ata nº 1024/2023 de 13 de setembro de 2023,

considerando que a empreendedora não entregou a documentação de prestação de contas,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à empreendedora **Dama Produções Artísticas Ltda**, Projeto: “O Naufrago” alterado para “A Aforista”, Edital nº 194/2018 – Mecenato Subsidiado – Modalidade Não Iniciante, a penalidade de impedimento de figurar como participante, a qualquer título de novos projetos, pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento no inciso V do art. 41 da Lei Municipal Complementar nº 57 de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º A empreendedora deverá obrigatoriamente restituir a totalidade dos recursos repassados ao projeto, no valor de R$ 158.100,00 (cento e cinquenta e oito mil e cem reais), corrigidos a partir de 20 de outubro de 2020, data referente ao crédito na conta corrente do projeto, com fundamento no §2º do art. 41 da Lei Municipal Complementar nº 57/2005.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Fundação Cultural de Curitiba, 22 de setembro de 2023.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

COMUNICADO

Alteração de Edital.

Considerando a Portaria Conjunta nº 01/2023 que revoga o inciso I do art. 1º e o art. 2º da Portaria Conjunta nº 1, de 10 de dezembro de 2018, referentes a destinação de áreas nas dependências do Parque Barigui para instalação de circos itinerantes – Programa Praça do Circo do Edital de Chamamento Público n. 067/2022 - EDITAL PRAÇA DO CIRCO – CREDENCIAMENTO DE CIRCOS ITINERANTES DE MÉDIO PORTE PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA EM CARATER NÃO ONEROSO, e as informações constantes no Processo Administrativo n. 01-171787/2023, fica alterado o item 4 do respectivo Edital conforme descrito abaixo:

4. DO LOCAL E DOS PERÍODOS

4.1. O local destinado à instalação de companhias circenses itinerantes é:
4.1.1 **Praça do Circo Náutico:** área de aproximadamente 5.260,56m², parte ideal da área total do parque, localizada na avenida Marechal Floriano Peixoto, sob indicação fiscal nº 883.610.01, fazendo limite com a área de estacionamento, conforme planta baixa constante em Anexo IV deste edital.
4.2. O período de autorização de uso de espaço, será de **até 90 (noventa) dias corridos**, podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes.

Fundação Cultural de Curitiba, 22 de setembro de 2023.

Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Edital de Chamamento Público nº 120/2023 - Credenciamento de prestadores de serviços artístiocs-culturais, área de Artes Visuais - Linguagem da Arte urbana - Modalidade Graffiti.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA (aqui neste representada pela sigla FCC), Entidade Fundacional Municipal, sediada na Rua do Rosário, 180, centro, CEP 80.020-110, nesta Capital, vem pelo presente Edital, regido pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e no Decreto Municipal n.º 610/2019, por meio da Comissão Especial de Chamamento Público de Credenciamento, designada pela Portaria n.º 80/2023, tornar público para conhecimento dos interessados, abertura de **Edital de Credenciamento** para eventual contratação de prestação de serviços artístico-culturais de Pessoas Físicas e Jurídicas residentes e constituídas no Município de Curitiba, visando à implementação de programas, projetos e ações desenvolvidas pela Fundação Cultural de Curitiba (FCC) na **Área das Artes Visuais – Linguagem da Arte Urbana**, **na modalidade de Graffiti**.

1. DO EDITAL

Constitui objeto deste edital o credenciamento de interessados, Pessoas Físicas e Jurídicas, em prestar serviços na Área das **Artes Visuais**, conforme especificadas a seguir:
1.1 **Artes Visuais**
1.1.1 Artistas de linguagens da arte urbana na modalidade de **Graffiti** (técnica livre, stencil, Letras Wildstyle/D).
1.1.2 Para fins deste edital é considerada a seguinte definição de Credenciamento – o processo de habilitação e credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais para atender as eventuais demandas da FCC, visando o acesso amplo e democrático.
1.1.3 O Graffiti é por definição uma arte efêmera, de caráter transitório e passageiro, de caráter breve e não possui a pretensão de ser perene. Por este motivo, seja por questões naturais ou de decisão dos responsáveis pelo espaço onde o trabalho será executado poderá a qualquer momento ser alterado ou apagado. Por este motivo a Fundação Cultural de Curitiba ou a Prefeitura Municipal de Curitiba se eximem da responsabilidade de manutenção de médio ou longo prazo.
1.1.4 As ações a serem realizadas, em caso de credenciamento e contratação serão em datas, horários e locais a serem definidos pela FCC.
1.1.5 Este edital e seus anexos serão disponibilizados no site da Fundação Cultural de Curitiba - http://www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br/editais/, durante o período de vigência, e publicado no Diário Oficial – Atos no Munícipio de Curitiba.

2. DAS CONDIÇÕES E VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do Procedimento de Chamamento Público para Credenciamento de Prestadores de Serviços **PESSOAS FÍSICAS** ou **JURÍDICAS (MEI, ME, EIRELI/SLU, SOCIEDADE LTDA)**, constituídas e domiciliadas no Município de Curitiba, conforme especificado a seguir:

2.2 Os candidatos, pessoa física, deverão ser brasileiros natos ou naturalizados, consoante estatuído no art. 12, da Constituição Federal de 1988, maiores de 18 anos.

2.3 Os candidatos para fins de participação no Procedimento de Chamamento Público para Credenciamento de Prestadores de Serviços deverão comprovar perante a FCC que possuem habilitação documental e técnica, para os serviços que se propõem a ofertar, conforme constante no item 6 deste Edital.

2.4. Não serão admitidos como candidatos, a qualquer título:

a) Membros da Comissão Especial de Credenciamento.

b) Servidores do Município de Curitiba integrantes dos quadros da administração direta e indireta.

c) Empregados de entidades que mantenham contrato de gestão com a FCC e com o Município de Curitiba.

d) Pessoas declaradas inidôneas por qualquer esfera federativa, ou suspensas de licitar ou impedidos de contratar com o Município de Curitiba, enquanto durarem os efeitos da sanção.

e) Servidor, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que realize qualquer modalidade de contrato com o Município de Curitiba.

3. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas de forma *on-Line*, no site da FCC pelo endereço eletrônico: http://www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br, a partir do dia 10 de outubro de 2023, permanecendo aberta as inscrições durante a vigência do Edital.

Fundação Cultural de Curitiba, 22 de setembro de 2023.

Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 107

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital nº 01/2021".

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA**, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, obedecendo à ordem classificatória geral, e portadores de deficiência, os quais deverão comparecer ao miniauditório da sede administrativa da FEAS, no bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário estipulados na correspondência eletrônica (e-mail) enviada aos candidatos, para se submeterem ao exame médico admissional, sob pena de eliminação do certame, além da entrega dos documentos elencados no edital, inclusive da Carteira de Trabalho Digital e 2 (duas) fotos 3x4.

Alertamos que a não apresentação da documentação conforme os itens 8.3 e 8.6 do edital implica a desclassificação do candidato.

O candidato deverá comparecer à **Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161, Pinheirinho, sala 211 - segundo andar (miniauditório)**, nesta Capital, no dia **27 de Setembro de 2023 às 09:00.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO(A)	ALESSANDRA APARECIDA FABRICIO	322
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	VANESSA DA PENHA FRANCISCO	1135

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 21 de setembro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 82

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2023".

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA**, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, obedecendo à ordem classificatória geral, e portadores de deficiência, os quais deverão comparecer a Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário estipulado na correspondência eletrônica (e-mail), enviada aos candidatos, para se submeterem ao exame médico admissional, sob pena de eliminação do certame, além da entrega dos documentos elencados no edital, inclusive a Carteira de Trabalho Digital e 2 (duas) fotos 3x4.
Alertamos que a não apresentação da documentação constante no Edital 01/2023 implica a desclassificação do candidato.
O candidato deverá comparecer à **Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161, Pinheirinho, sala 211 - segundo andar (miniauditorio)**, nesta Capital, no dia **27 de Setembro de 2023 às 09:00.**

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO(A)	IVY MARCIELE ROSA PAIVA	45
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	MARINES CANDIDO	121
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	GUILTON JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	122
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	RUTH SCHIFTER	123
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	MARCIA REGINA DE SOUZA (CONVOCADO ANTERIORMENTE)	124
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	DEBORA CRISTINA ARENA RODRIGUES	125
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	ANA PAULA MARTINS ARAUJO	126

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	MARCIA REGINA DE SOUZA	PPI-14

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 21 de setembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 83

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 02/2023".

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA**, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, obedecendo à ordem classificatória geral, e portadores de deficiência, os quais deverão comparecer a Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário estipulado na correspondência eletrônica (e-mail), enviada aos candidatos, para se submeterem ao exame médico admissional, sob pena de eliminação do certame, além da entrega dos documentos elencados no edital, inclusive a Carteira de Trabalho Digital e 2 (duas) fotos 3x4.

Alertamos que a não apresentação da documentação constante no Edital 02/2023 implica a desclassificação do candidato.

O candidato deverá comparecer à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161, Pinheirinho, sala 211 - segundo andar (miniauditorio), nesta Capital, no dia **27 de Setembro de 2023 às 09:00.**

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MÉDICO(A) PSIQUIATRA	ANTONIO CARLOS BARROS NOGUEIRA DE SÁ JUNIOR	7

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 21 de setembro de 2023.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

PORTARIA Nº 46

Designa o engenheiro Victor Hugo Peixoto, para responder pela Diretoria de Implantação, no período de 25/09/23 a 06/10/23.

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 404/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a engenheiro Victor Hugo Peixoto, matrícula nº 184.364, para responder pela Diretoria de Implantação, no período de 25/09/2023 a 06/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 21 de setembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Luiz Fernando de Souza Jamur : Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Contratos
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

ERRATA

ERRATA: Referente a CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 227, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 178, de 21/09/2023.

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

TORNAR público o extrato de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constante abaixo:
EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
PONTO BR ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Aditivo **nº 25194/01** ao Contrato de empreitada celebrado em 10.01.2023. Concorrência Pública nº 019/2022-SMOP/OPE. Ajustes de valores.
Data de Assinatura: 19.09.2023.
Valor Global: Até R$ 732.927,13.
Valor do Ajuste: R$ 103.122,55.
Dotação orçamentária:
11001.08244.0002.1055.449051.00.00.0.2.007.
Processo: 01-164870/2023-PMC.
Errata para corrigir a informação da data de assinatura do termo informado no D.O.M. nº 178 de 21.09.2023 com Ato nº 227 de 21.09.2023 e nº de identificação DOC 387827;
Onde se lê:
Data de Assinatura: 19.08.2023.
Leia-se:
Data de Assinatura: 19.09.2023.
Procuradoria Geral do Município, 22 de setembro de 2023.
Robinson Lambach : Gestor

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 230

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CORREIOS.

Objeto:Aditivo nº **24096/01** (1º termo aditivo ao contrato 9912274126 -CORREIOS) ao contrato celebrado em 20.04.2020. Acréscimo de valores no percentual de 1,27% ao valor original do contrato com amparo no inciso I, alínea b, e §3º, II, da Lei 8666/93.

Data de Assinatura: 20.09.2023

Valor Global: de R$ 13.692.500,00 passa para R$ 13.925.500,00

Dotação orçamentária:

25001.04122.0006.2147.3.3.90.39.0.1.001

25001.04122.0006.2147.3.3.90.39.0.1.2080

10001.18122.0005.2133.3.3.90.39.0.1.000 47-1

Processo: 01-174243/2023-PMC

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA – como anuente.

VOTORANTIM CIMENTOS S.A..

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS CORBÉLIA (REPRESENTANTE DO ECOCIDADÃO)

Objeto: Pelo Instrumento Particular de Contrato de Fornecimento de Rejeitos/CDR formaliza-se o fornecimento do material (rejeito/CDR) do processo de triagem das associações vinculadas ao Programa Ecocidadão à empresa Votorantim, por meio de transporte do Município de Curitiba com estimativa mensal de 200 (duzentas) toneladas.

Data de Assinatura: 19.09.2023

Prazo de vigência: até 17.11.2024 sendo que as partes concordam em retroagir para a data de início da vigência a data de 18.11.2022.

Processo: 01-217238/2022-PMC

Procuradoria Geral do Município, 22 de setembro de 2023.

Robinson Lambach : Gestor

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 53

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT, no uso de suas atribuições constantes no seu Estatuto, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COHAB-CT, e com base no Protocolo nº 01-190225/2023.

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes no anexo.

EXTRATO

OBJETO: A COHAB-CT, como legítima proprietária e possuidora, cede precária e gratuitamente, a título de **COMODATO**, a posse do imóvel a seguir descrito: Lote de Terreno A, com área total de 331,57 m², localizado na Rua Angelina Braga Cortezzi nº 832, Jardim Pinheiros, no Bairro Santa Felicidade, no Município de Curitiba, sob Matrícula nº 87.168 do 9º Registro de Imóveis de Curitiba, sob Indicação Fiscal nº 99.027.021.000. **PARTES**: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM PINHEIROS,IPÊ E PLANTA SANTA HELENA-AMOPIS. **PRAZO: Vigência**: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura do contrato. **CONTRATO**: nº 314 – COHABCT.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 22 de setembro de 2023.

José Lupion Neto : Diretor-Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 127

Torna público, Extrato de Termo Aditivo.

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público o Extrato do Termo Aditivo, constante abaixo:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO URBS Nº. 703/2022.

Origem: Pregão Eletrônico URBS nº. 040/2021 – Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-128914/2021 - ALC/AAP.

Contratante: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Contratada: GM ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de epi's, material de higiene, limpeza e equipamentos, de forma contínua à execução adequada dos serviços nas dependências da Rua 24 Horas, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do Edital.

Motivo: O valor mensal da presente contratação, para o mês de março/2023 será de R$ 27.579,41 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos), proveniente de Reequilíbrio (Medida Provisória 1142/2022) e da Repactuação proveniente da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de vigência 2023/2025 e do Decreto Municipal nº. 306/2023, que reajusta a tarifa do transporte coletivo do município de Curitiba.

Valores: Em virtude da prorrogação do prazo, o valor global do contrato passará para R$ 806.080,95 (oitocentos e seis mil e oitenta reais e noventa e cinco centavos).

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Data de assinatura: 18.09.2023.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 21 de setembro de 2023.

Fabiano Wormsbecker : Pregoeiro

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 13

EXTRATO DE CONTRATO (SGP – 182-09)

O Instituto Municipal de Turismo – Curitiba Turismo, no uso das atribuições constantes na Lei Municipal nº11.408, de 10 de maio de 2005 e Decreto Municipal nº1140, de 13 de julho de 2005, resolve tornar público o Extrato de Aditivo de Contrato constante abaixo:

Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO – CURITIBA TURISMO

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial por metro quadrado.

Alteração contratual em conformidade com o Protocolo número 66-000040/2022, por meio da qual a vigência do Termo Aditivo 182/2018/08 será computada a partir da data da última assinatura eletrônica em 21 de setembro de 2022.

Repactuação e revisão nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato original e conforme Decretos Municipais n.º 610/2019 e nº 306/2023.

Valor Mensal: R$ 12.805,96 (doze mil, oitocentos e cinco reais e noventa e seis centavos).

Valor Global: R$150.415,03 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e quinze reais e três centavos)

Dotações Orçamentárias: 27001.23122.0004.2112 339039.0.1.001

Fundamento Jurídico: Leis n° 8.666/93, Dec. Municipal 610/2019 e Lei Municipal.

Instituto Municipal de Turismo, 22 de setembro de 2023.

Adriano Alves de Paula : Pregoeiro

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 79

TORNA público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A Divisão de Contratos da FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023, RESOLVE:

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **ASSOCIAÇÃO EVANGELIZAR É PRECISO**

Termo de Apoio nº 054/2023

Objeto: Apoio com infraestrutura para realização do evento “VIII Festival de Jesus das Santas Chagas”, no período de 18 a 24 de setembro de 2023, na Praça Senador Correia nº 128.

Processo Administrativo: 01-202226/2023

Valor com infraestrutura: R$ 64.742,73 (sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos)
Período de vigência: 01/09 a 24/10/2023
Data de assinatura: 01 de setembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **RODRIGO ALVES MACHADO**
Termo de Autorização de uso de espaço público nº 003/2023
Objeto: Fica autorizado o uso do Teatro Universitário de Curitiba, para realização do evento "A última carta", no dia 20/10/2023.
Processo Administrativo: 01-210647/2023
Período de vigência: 30/08 a 20/10/2023
Data de assinatura: 30 de agosto de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **THAUY CABRAL DOS SANTOS RIBEIRO DE JESUS**
Termo de Autorização de uso de espaço público nº 059/2023
Objeto: Fica autorizado o uso do Anfiteatro Ruínas de são Francisco, para realização do evento "1º Festival Popular da Cultura Caiçara – Leva Caiçara", no período de 21 a 24 de setembro de 2023.
Processo Administrativo: 01-197258/2023
Período de vigência: 21/09 a 14/10/2023
Data de assinatura: 21 de setembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **NEXO DESIGN E EDITORA INSIGHT LTDA**
Termo de Autorização de uso de espaço público nº 058/2023
Objeto: Fica autorizado o uso do Memorial de Curitiba, para participação do I Festival da Palavra – I Salão do Livro para a Infância e a Juventude, a ser realizado no período de 27 a 30 de setembro e 01 de outubro de 2023, no horário das 9h às 18h.
Processo Administrativo: 01-221242/2023
Edital de Chamamento: 104/2023 – Exposição e comercialização de livros durante a realização do I Festival da Palavra – I Salão do Livro para a Infância e a Juventude.
Período de vigência: 21/09 a 02/10/2023
Data de assinatura: 21 de setembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **MYLLENA PAMPUCH DA SILVA**
Termo de Autorização de uso de espaço público nº 065/2023
Objeto: Fica autorizado o uso do Memorial de Curitiba, para participação do I Festival da Palavra – I Salão do Livro para a Infância e a Juventude, a ser realizado no período de 27 a 30 de setembro e 01 de outubro de 2023, no horário das 9h às 18h.
Processo Administrativo: 01-221248/2023
Edital de Chamamento: 104/2023 – Exposição e comercialização de livros durante a realização do I Festival da Palavra – I Salão do Livro para a Infância e a Juventude.
Período de vigência: 21/09 a 02/10/2023
Data de assinatura: 21 de setembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **TRILHARES EDITORA LTDA**

Termo de Autorização de uso de espaço público nº 066/2023
Objeto: Fica autorizado o uso do Memorial de Curitiba, para participação do I Festival da Palavra – I Salão do Livro para a Infância e a Juventude, a ser realizado no período de 27 a 30 de setembro e 01 de outubro de 2023, no horário das 9h às 18h.
Processo Administrativo: 01-221253/2023
Edital de Chamamento: 104/2023 – Exposição e comercialização de livros durante a realização do I Festival da Palavra – I Salão do Livro para a Infância e a Juventude.
Período de vigência: 21/09 a 02/10/2023
Data de assinatura: 21 de setembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **EDITORA ROÇA NOVA**
Termo de Autorização de uso de espaço público nº 067/2023
Objeto: Fica autorizado o uso do Memorial de Curitiba, para participação do I Festival da Palavra – I Salão do Livro para a Infância e a Juventude, a ser realizado no período de 27 a 30 de setembro e 01 de outubro de 2023, no horário das 9h às 18h.
Processo Administrativo: 01-223052/2023
Edital de Chamamento: 104/2023 – Exposição e comercialização de livros durante a realização do I Festival da Palavra – I Salão do Livro para a Infância e a Juventude.
Período de vigência: 21/09 a 02/10/2023
Data de assinatura: 21 de setembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **ANAMARIA MUHLENBERG DA SILVA**
Contrato de prestação de serviços nº 4128/2023-FMC
Objeto: Prestação de serviços de parecerista para integrar o Grupo Técnico que terá como finalidade analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 096/2023 – Paulo Gustavo em Curitiba - Audiovisual.
Processo Administrativo: 01-210150/2023
Edital de Chamamento: 096/2023 – Chamamento de Pareceristas
Processo de Inexigibilidade: 13/2023-FMC
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2057.339036.8.1.1053 99-1
36001.13392.0002.2057.339047.8.1.1053 18-1
Período de vigência: 13/09/2023 a 11/12/2023
Data de assinatura: 13 de setembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **ANNA CAROLINA FARIA LÍRIO**
Contrato de prestação de serviços nº 4129/2023-FMC
Objeto: Prestação de serviços de parecerista para integrar o Grupo Técnico que terá como finalidade analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 096/2023 – Paulo Gustavo em Curitiba - Audiovisual.
Processo Administrativo: 01-210158/2023
Edital de Chamamento: 096/2023 – Chamamento de Pareceristas
Processo de Inexigibilidade: 13/2023-FMC
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2057.339036.8.1.1053 99-1
36001.13392.0002.2057.339047.8.1.1053 18-1
Período de vigência: 13/09/2023 a 11/12/2023
Data de assinatura: 13 de setembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **ANDRÉ HUCHI DIB**
Contrato de prestação de serviços nº 4130/2023-FMC
Objeto: Prestação de serviços de parecerista para integrar o Grupo Técnico que terá como finalidade analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 096/2023 – Paulo Gustavo em Curitiba - Audiovisual.
Processo Administrativo: 01-210167/2023
Edital de Chamamento: 096/2023 – Chamamento de Pareceristas
Processo de Inexigibilidade: 13/2023-FMC
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2057.339036.8.1.1053 99-1
36001.13392.0002.2057.339047.8.1.1053 18-1
Período de vigência: 13/09/2023 a 11/12/2023
Data de assinatura: 13 de setembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **CRISTIANO ABUD BARBOSA**
Contrato de prestação de serviços nº 4131/2023-FMC
Objeto: Prestação de serviços de parecerista para integrar o Grupo Técnico que terá como finalidade analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 096/2023 – Paulo Gustavo em Curitiba - Audiovisual.
Processo Administrativo: 01-210357/2023
Edital de Chamamento: 096/2023 – Chamamento de Pareceristas
Processo de Inexigibilidade: 13/2023-FMC
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2057.339036.8.1.1053 99-1
36001.13392.0002.2057.339047.8.1.1053 18-1
Período de vigência: 13/09/2023 a 11/12/2023
Data de assinatura: 13 de setembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **LUANA MENDONÇA CABRAL**
Contrato de prestação de serviços nº 4132/2023-FMC
Objeto: Prestação de serviços de parecerista para integrar o Grupo Técnico que terá como finalidade analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 096/2023 – Paulo Gustavo em Curitiba - Audiovisual.
Processo Administrativo: 01-210383/2023
Edital de Chamamento: 096/2023 – Chamamento de Pareceristas
Processo de Inexigibilidade: 13/2023-FMC

Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2057.339036.8.1.1053 99-1
36001.13392.0002.2057.339047.8.1.1053 18-1
Período de vigência: 13/09/2023 a 11/12/2023
Data de assinatura: 13 de setembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **ANA CRISTINA VALENTE BORGES**
Contrato de prestação de serviços nº 4133/2023-FMC
Objeto: Prestação de serviços de parecerista para integrar o Grupo Técnico que terá como finalidade analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 093/2023 – Paulo Gustavo de Apoio à Retomada Cultural – Curitiba.
Processo Administrativo: 01-210441/2023
Edital de Chamamento: 097/2023 – Chamamento de Pareceristas
Processo de Inexigibilidade: 13/2023-FMC
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2057.339036.8.1.1054 99-1
36001.13392.0002.2057.339047.8.1.1054 18-1
Período de vigência: 13/09/2023 a 11/12/2023
Data de assinatura: 13 de setembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **EDWARD CHARLES RODRIGUES FÃO**
Contrato de prestação de serviços nº 4134/2023-FMC
Objeto: Prestação de serviços de parecerista para integrar o Grupo Técnico que terá como finalidade analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 093/2023 – Paulo Gustavo de Apoio à Retomada Cultural – Curitiba.
Processo Administrativo: 01-210452/2023
Edital de Chamamento: 097/2023 – Chamamento de Pareceristas
Processo de Inexigibilidade: 13/2023-FMC
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2057.339036.8.1.1054 99-1
36001.13392.0002.2057.339047.8.1.1054 18-1
Período de vigência: 13/09/2023 a 11/12/2023
Data de assinatura: 13 de setembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **FABIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA**
Contrato de prestação de serviços nº 4135/2023-FMC
Objeto: Prestação de serviços de parecerista para integrar o Grupo Técnico que terá como finalidade analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 093/2023 – Paulo Gustavo de Apoio à Retomada Cultural – Curitiba.
Processo Administrativo: 01-210496/2023
Edital de Chamamento: 097/2023 – Chamamento de Pareceristas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Processo de Inexigibilidade: 13/2023-FMC
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2057.339036.8.1.1054 99-1
36001.13392.0002.2057.339047.8.1.1054 18-1
Período de vigência: 13/09/2023 a 11/12/2023
Data de assinatura: 13 de setembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **JOSÉ BARBOSA NETO**
Contrato de prestação de serviços nº 4136/2023-FMC
Objeto: Prestação de serviços de parecerista para integrar o Grupo Técnico que terá como finalidade analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 093/2023 – Paulo Gustavo de Apoio à Retomada Cultural – Curitiba.
Processo Administrativo: 01-210521/2023
Edital de Chamamento: 097/2023 – Chamamento de Pareceristas
Processo de Inexigibilidade: 13/2023-FMC
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2057.339036.8.1.1054 99-1
36001.13392.0002.2057.339047.8.1.1054 18-1
Período de vigência: 13/09/2023 a 11/12/2023
Data de assinatura: 13 de setembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **MYLLENA PAMPUCH DA SILVA ME**
Termo aditivo 01 ao Termo de Apoio nº 4006/2021-FMC
Objeto: Fica prorrogado até o dia 29 de abril de 2024 o prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do contrato originário.
Processo Administrativo: 01-189549/2023
Data de assinatura: 14 de setembro de 2023
Fundação Cultural de Curitiba, 22 de setembro de 2023.
Cristiano Augusto Solis de Figueiredo Morrissy : Diretor Administrativo Financeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 122

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes (2º TA ao CA 037/2022). Acréscimo de um posto de serviço que representa 6,17% ao contrato que tem como objeto prestação de serviço de controle e monitoramento integrado de vetores e pragas urbanas para unidades da FEAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012.

RESOLVE

TORNAR público o Extrato de Aditamento de Contrato constante abaixo:
Partes: Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas e a empresa **AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA ME.**

Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2022 – FEAS, visando a Acréscimo de um posto de serviço que representa 6,17% ao contrato que tem como objeto prestação de serviço de controle e monitoramento integrado de vetores e pragas urbanas para unidades da FEAS

Data: 15.09.2023.

Prazo de vigência: 06.05.2023 a 05.05.2024.

Valor Global: R$ 28.028,88 (vinte oito mil vinte oito reais e oitenta e oito centavos)

Previsão financeira: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da FEAS, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 21 de setembro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 123

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes (Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emissão de laudos à distância (telerradiologia) de imagens, exames de RX, tomografia e angiotomografia através do sistema de PACS (Picture Archiving and Comunication System).
(Contrato nº 51/2023)

A Fundação Estatal De Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012
RESOLVE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:
Partes: Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e a empresa Assemed Assessoria Médica em Disgnósticos por Imagem Ltda.
Objeto: Contrato nº 51/2023 – Feas, de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emissão de laudos à distância (telerradiologia) de imagens, exames de RX, tomografia e angiotomografia através do sistema de PACS (Picture Archiving and Comunication System).
Data: 21/09/2023.
Prazo de vigência: 180 dias.
Valor total: R$ 973.500,00.
Previsão financeira: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da Feas, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5°, inciso I, da lei municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas.
Processo administrativo nº 138/2023 – Feas
Dispensa de licitação: n° 34/2023
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de setembro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 6

Contrato nº 28 entre CuritibaPrev e Junqueira de Carvalho e Murgel Consultores Associados

O DIRETOR-PRESIDENTE DA CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso das suas atribuições legais em conformidade a Lei Municipal nº 15.072 de 26 de setembro de 2017 e ao Decreto Municipal nº 843 de 14 de agosto de 2018,
RESOLVE:
Tornar público o contrato nº 28 entre CuritibaPrev – Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba e a empresa Junqueira de Carvalho e Murgel Consultores Associados, cujo objeto, e a contratação de empresa para a prestação dos serviços de migração, implantação e auditoria dos dados, rotinas administrativas de seguridade e rotinas administrativas contábeis com controle orçamentário e tesouraria dos Planos da CuritibaPrev.
Período: 21/09/2023 a 20/09/2024
Valor Global: até R$ 537.000,00 (Quinhentos e trinta e sete mil reais)
CuritibaPrev - Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba, 21 de setembro de 2023.
José Luiz Costa Taborda Rauen : Diretor-Presidente da CURITIBAPREV - Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba

Convênios
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 82

Torna público Extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal n.º 536, de 6 de agosto de 1992 e do artigo 70 do Decreto Municipal n.º 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE
TORNAR público os extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:
EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA.
Objeto: Termo nº **25507** de Cooperação Técnica para estabelecer entre as partes as diretrizes para a adesão pelo Legislativo Municipal da Política de Gestão Arquivística de documentos com vistasà preservação de seu patrimônio documental.
Data de Assinatura: 22.09.2023
Prazo de vigência: a partir da data da assinatura por 05 (cinco) anos, prorrogáveis por mais 5 (cinco) anos.
Processo: 04-033047/2023-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ASSOCIAÇÃO ALÉM DA VIDA.
Objeto: Aditivo nº **24985/01** ao Termo de Cooperação celebrado em 26.09.2022. Prorrogação do prazo de vigência.
Data de Assinatura: 13.09.2023
Prazo de vigência: por mais 12 (doze) meses a partir de 25.09.2023 até 25.09.2024.
Processo: 01-130576/2022-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
UNIVERSIDADE LIVRE DO ESPORTE DO PARANÁ.
Objeto: Aditivo nº **24958/01** ao Termo de Cooperação celebrado em 26.08.2023. Prorrogação do prazo de vigência.
Data de Assinatura: 21.08.2023
Prazo de vigência: por mais 12 (doze) meses a partir de 25.08.2023 até 25.08.2024.
Processo: 04-036182/2022-PMC
Procuradoria Geral do Município, 22 de setembro de 2023.
Robinson Lambach : Gestor

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CURITIBA

Nº 179 - ANO XII

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 230

Torna Público o Extrato de Termo de Convênio nº 6553.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Termo de Convênio, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 6553

Protocolo: 01-049779/2023

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS e MUNICIPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SMELJ.

Assinatura: Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Convênio entre as partes, para execução do Projeto **"UNIFORMIZAÇÃO PARA O PROGRAMA ESCOLA+ESPORTE=10",** tendo por objetivo proporcionar uma identificação do Projeto EE10, no qual o aluno se sinta pertencente ao grupo, tornando assim o ambiente salutar para a prática de atividade física contribuindo para o desenvolvimento dos participantes.

Vigência: O presente Termo de Convênio é firmado para vigorar por 12 (doze) meses, contados a partir da data de 29/09/2023 até 29/09/2024, podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes.

Fundação de Ação Social, 22 de setembro de 2023.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO - PREFEITO MUNICIPAL
EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - VICE-PREFEITO
Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO - GAPE
FRANCISCO JOSE ZERBETO ASSIS - **Chefe de Gabinete**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
DANIEL CONDE FALCÃO RIBEIRO - **Controlador-Geral**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - **Procuradora-Geral**
ROSA MARIA ALVES PEDROSO - **Subprocuradora-Geral**

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - **Secretário**
AIRTON SOZZI JUNIOR - **Superintendente Executivo**
JOÃO CARLOS VIDAL FILHO - **Superintendente de Manutenção Urbana**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
LUIZ DAMASO GUSI - **Secretário**
EDSON RIVELINO PEREIRA - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS
CINTHIA AMADOR GENGUINI - **Secretária**
JULIANA MIDORI DE CARVALHO KOMIYAMA CATARINO - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
PÉRICLES DE MATOS - **Secretário**
JOSÉ SEMMER NETO - **Superintendente Executivo de Defesa Social**
ROSANGELA MARIA BATTISTELLA - **Superintendente de Trânsito**
CARLOS CELSO DOS SANTOS JUNIOR - **Superintendente da Guarda Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
MARIA SILVIA BACILA - **Secretária**
OSEIAS SANTOS DE OLIVEIRA - **Superintendente Executivo**

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC
LEVERCI SILVEIRA FILHO - **Secretário**

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

FERNANDO WERNEK BONFIM - **Administrador da Regional do Bairro Novo - R.10.BN**
JANAINA LOPES GEHR - **Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV**
RICARDO ALEXANDRE DIAS - **Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ**
NARCISO DORO JUNIOR - **Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ**
RAPHAEL KEIJI ASSAHIDA - **Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC**
RAFAELA MARCHIORATO LUPION MELLO CANTERGIANI - **Administrador da Regional da Matriz - R.1.MZ**
REINALDO BOARON - **Administrador da Regional do Pinheirinho - R.8.PN**
GERSON GUNHA - **Administrador da Regional do Portão - R.7.PR**
SIMONE DA GRAÇA DAS CHAGAS LIMA - **Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF**
MARCELO FERRAZ CESAR - **Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
AUTARQUIAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
ALEXANDRE MATSCHINSKE - **Presidente**
FELIPE THA DE CARVALHO - **Superintendente Técnico**

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
TATIANA TURRA KORMAN - **Presidente**
PAULO CESAR NAUIACK - **Superintendente**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - **Presidente**

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
ARY GIL MERCHEL PIOVESAN

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ASSINADO DIGITALMENTE

ANDRESSA WOELLNER DUARTE PEREIRA - **Superintendente de Gestão Educacional**

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ
CARLOS EDUARDO PIJAK JUNIOR - **Secretário**
HIDEO GARCIA - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
CRISTIANO HOTZ - **Secretário**
DANIELE REGINA DOS SANTOS - **Superintendente Executiva**
MARIO NAKATANI JUNIOR - **Superintendente Fiscal**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS - **Secretária**
IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS - **Superintendente de Controle Ambiental**
JEAN BRASIL - **Superintendente de Obras e Serviços**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
ALEXANDRE JARSCHEL DE OLIVEIRA - **Secretário**
LUCIANA VARASSIN - **Superintendente de Gestão de Pessoal**
ANTONIO CARLOS PIRES REBELLO - **Superintendente de Tecnologia da Informação**
ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - **Superintendente de Administração**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
RODRIGO ARAUJO RODRIGUES - **Secretário**
MARCELO DE SOUZA BREMER - **Superintendente de Implantação de Obras Urbanas**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
BEATRIZ BATTISTELLA NADAS - **Secretária**
JULIANO SCHMIDT GEVAERD - **Superintendente Executivo**
FLAVIA CELENE QUADROS - **Superintendente de Gestão da Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU
JULIO MAZZA DE SOUZA - **Secretário**
JOSÉ LUIZ DE MELLO FILIPPETTO - **Superintendente Técnico**
MARA LUCIA FERREIRA - **Superintendente de Projetos**

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
MARIA ALICE ERTHAL - **Presidente**
MARCIA ROSA TARDOSKI **- Superintendente Executiva**

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
ANA CRISTINA DE CASTRO - **Presidente**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - **Diretor Geral**

CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN - **Diretor Presidente**

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO S/A
DARIO LUIZ DIAS PAIXÃO - **Diretor-Presidente**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A
MARCELO LINHARES FREHSE - **Diretor-Presidente**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT
JOSE LUPION NETO - **Diretor-Presidente**

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
OGENY PEDRO MAIA NETO - **Presidente**